



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº224 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.769**, de 29 de novembro de 2023.

**HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL QUE INDICA, O QUAL DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no art. 30 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no art. 22 do Decreto Estadual nº 34.595, de 17 de março de 2022, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do então Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; CONSIDERANDO que o desastre ocorrido ocasionou danos humanos e ambientais em áreas urbanas e rurais, bem como prejuízos econômicos públicos e privados, ressaltando o impacto social do desastre; CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE) constante no processo de NUP 10021.007351/2023-51; DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto GAB/PMI nº 88, de 04 de agosto de 2023, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) no município de Irauçuba.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade de que trata o caput deste artigo é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre mencionado, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelo Município de Irauçuba.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar ao Município afetado, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar durante o prazo estabelecido pelo decreto municipal indicado no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR o militar CEL QOBM JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – MF 097.545-1-2 a viajar com destino à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, o qual participará de Reunião na Câmara dos Deputados com parlamentares da bancada Cearense, tendo como pauta principal “A celebração de Convênios para esta Corporação”, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 e passagens aéreas no valor de R\$ 7.089,42, em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Classe I, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HELDER NOGUEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160349-1-6, a viajar à cidade de Santiago/Chile, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Missão de Imersão no Sistema Educacional do Chile, a convite da Firjan SESI, que em parceria com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), elaborou o projeto “Combate à Evasão Escolar no Ensino Médio – Desafios e Oportunidades,” que tem como meta identificar as causas do abandono escolar e mapear as oportunidades para reduzir a evasão, com foco em experiências e ações eficazes implantadas no Brasil e no exterior, concedendo-lhe seguro viagem para o trecho Fortaleza/Santiago-Chile/Fortaleza, no valor de R\$ 356,85 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 3º e 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º; § 2º do art. 8º e art. 10º; classe II, do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, diárias e ajuda de custo, serão custeadas pelo projeto FIRJAN SESI/PNUD. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, CARLOS ADLLER SARAIVA PAIVA, matrícula: 3096-1, Fg Técnica II - Fgt II da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, viajar as cidades de Amsterdã e Leeuwarden, na Holanda, no período de 04/11/2023 a 11/11/2023, visando conhecer tecnologias e inovações holandesas aplicáveis à Cagece, identificar oportunidade de novos negócios e assinar carta de intenção de cooperação técnica, com o intuito de aumentar os resultados e atender as metas da Companhia, concedendo-lhe 08 (oito) diárias internacionais, no valor unitário de US\$ 388,00 + 2 ajudas de custo, no valor unitário de US\$ 388,00 mais passagens aéreas no valor de R\$ 23.639,35 e seguro de viagem no valor de R\$ 595,21, sendo todos os cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 23/10/2023 (5,0164), em conformidade com os art. 4, §1º, c, art. 6º, art. 10º e art.13; classe II, do anexo II, do Decreto nº 30.719, DOE de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governadora	Secretaria da Infraestrutura
<b>JADE AFONSO ROMERO, EM EXERCÍCIO</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.040530/2023-43 (Suite), RESOLVE CONCEDER a **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a fim de que o mesmo possa viajar aos municípios de Tauá e Crateús, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, com o objetivo de realizar visitas técnicas às Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde de Tauá e Crateús, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **ANA IGNEZ BELEM LIMA NUNES**, servidora, a **viajar** no trecho Fortaleza / Puebla – México / Fortaleza , no período de 23/11/2023 a 02/12/2023, a fim de Estabelecer cooperação em pesquisas e formação entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidad de Txcalla(UST, Mexico) que envolvem o projeto Observatório da Rede Municipal de Educação e PPGE , concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.553,10 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) convertido em dólar \$ 310,00 (trezentos e dez dólares) na cotação do dia 27/10/2023 no valor de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 14.087,27 (quatorze mil, oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que irá **viajar** as cidades de RUSSAS-CE, IGUATU-CE e JUAZEIRO DO NORTE-CE, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, a fim de Visitar o Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar visitação aos Núcleos de Perícia Forense das regiões de Russas, Iguatu e Juazeiro do Norte, bem como estar presente na Inauguração do Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro



reais e trinta centavos), acrescidos de 20% sobre duas diárias e meia, perfazendo um valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PEFOCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 à 29 de novembro de 2023, a fim de Participar de reunião para tratar de assunto de interesse desta Agência de Defesa Agropecuária Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1182,20 (um mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), mais 01 uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 6.364,41 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.7531200070.1.2.01. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 20 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Parambu, no dia 16/11/2023, a fim de participar da inauguração de CRAS e CEI, acompanhá a Secretaria Onélia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, a **viajar** as cidades de Tabuleiro do Norte e Quixeré, no período de 15 a 18.11.2023, a fim de participar da inauguração da brinquedopraça, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias e meia**, ajuda de custo e passagens aéreas aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, que viajaram à cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2023, com o objetivo de participar do Seminário de 25 anos da Lei de Organizações Sociais, realizar agendas bilaterais com a USP e Itaú Cultural e fazer uma visita à Bienal do Livro de São Paulo. O presente ato fundamenta-se no artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10; classes I e II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	VALOR DA PASSAGEM	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO
							QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSC. (%)	
Luisa Cela de Arruda Coêlho	300000-7-2	Secretária da Cultura	I	29/10 a 01/11/2023	São Paulo/SP	R\$ 4.754,58	3,5	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48
Rafael Cordeiro Felismino	300001-3-7	Secretário Executivo da Cultura	II	29/10 a 01/11/2023	São Paulo/SP	R\$ 1.625,96	3,5	R\$ 236,56	50%	R\$ 236,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, Presidente da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 de novembro de 2023 à 09 de novembro de 2023, com o objetivo de participação na Conferência ANPROTEC 2023, com o fim de debater o papel e as perspectivas dos ambientes e ecossistemas de inovação, compartilhar práticas, estratégias, ferramentas e tendências, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com acréscimo de 60% (sessenta por cento), qual seja, a importância de R\$ 638,71(seiscientos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), somados a importância de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) à título de ajuda de custo, perfazendo um total de R\$ 1.939,79 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza(CE)-Brasília(DF)/ Brasília(DF)-Fortaleza(CE), no valor de R\$ 4.169,83 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos ), e quantidade R\$ 80,44 (oitenta reais e quarenta e quatro centavos) de taxa de embarque, totalizando o valor de R\$ 4.250,28 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos ), perfazendo o valor final total de R\$ 6.190,07 (seis mil, cento e noventa reais e sete centavos) de acordo com o art. 3º, alínea b; § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 6º e art. 10, classe II do anexo I, anexo III, todos referentes ao Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.036097/2023-41 e 24001.036180/2023-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO**, Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, a fim de participar do II Workshop do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS-CIEGES, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), num valor de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.123,66 (um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.337,65 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a **viajar** a cidade de Tamboril/CE no período de 18/11 de 2023, a fim de participar do 35º encontro dos assentamentos e áreas de conflitos da região de Crateús/Inhamuns, organizado pelo CPT no distrito de Monte Alegre em Tamboril-CE, concedendo lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em , 13 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a **viajar** a cidade de Ipueiras/CE no período de 17/11 de 2023, a fim de Representar o TITULAR da pasta, na Imissão de posse do Assentamento Elizabeth Teixeira em Fazenda Lagoa dos Veados, Ipueiras/CE, concedendo lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Parambu, no dia 16.11.2023, Para a inauguração do CEI E CRAS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a **viajar** à cidade de Nova Russas-CE, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, com o objetivo de realizar capacitação aos colaboradores da futura Casa da Mulher Municipal, a qual será inaugurada nessa cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a **viajar** às cidades de Sobral-CE e Quixadá-CE, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com o objetivo de participar da abertura do curso de formação do patrulhamento de defesa da mulher, da Guarda Civil Municipal de Sobral, bem como mediar uma roda de conversa sobre trabalho dos órgãos de Proteção no combate à violência contra a mulher, que será realizada na Casa da Mulher Cearense Rosa da Fonseca em Quixadá, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (Sobral) e 10% (Quixadá), perfazendo um total de R\$ 249,72 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, a **viajar** as cidades de Itatira, Penaforte, Morada Nova e Limoeiro do Norte no período de 22 a 24/11/2023, a fim participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, reunião com Agricultores e participar do Desenrola em Limoeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Idace . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias e meia**, ajuda de custo e passagens aéreas aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, que viajaram à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 12 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura durante a 3ª Edição do Mercado das Indústrias Criativas – MICBR, realizado no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia. O presente ato fundamenta-se no artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º, e seu § 1º; art. 10; classes I e II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	VALOR DA PASSAGEM	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO
							QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSC. (%)	
Luisa Cela de Arruda Coelho	300000-7-2	Secretária da Cultura	I	08 a 12/11/2023	Belém/PA	R\$ 1.595,42	4,5	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48
Rafael Cordeiro Felismino	300001-3-7	Secretário Executivo da Cultura	II	08 a 12/11/2023	Belém/PA	R\$ 1.595,42	4,5	R\$ 236,56	50%	R\$ 236,56

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.028362/2023-18 e 24001.028398/2023-00 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, Assessora Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 28 a 29 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Gestão em Saúde Pública, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 6.165,16 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 6.933,98 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretária de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 16106119, viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Srª ELIANA NUNES ESTRELA, no Seminário Escola das Adolescências: compromissos para uma política nacional para os anos finais do ensino fundamental, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a viajar para fora do Estado, para a cidade de João Pessoa - Pb no período de 15 a 18/11/2023, com o objetivo de participar do II FENAFES, realizada pelo Consórcio Nordeste,por meio da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido do Estado da Paraíba - SEAFDS, concedendo-lhe 3,5 diárias no valor unitário de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com acréscimo de 40%(quarenta por cento), no valor de R\$ 331,18(trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º alínea "b",§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo no NUP:08001.002257/2023-01, RESOLVE AUTORIZAR, o Senhor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações, matrícula nº 3000005-6, a viajar para a cidade de Lisboa – Portugal, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, para participar da Conferência Ibero Brasileira de Energia – CONIBEN 2023, que tem como tema a “Sustentabilidade e transição energética: novos rumos do setor de energia”, realizada nos dias 24 e 28/10/2023 em Lisboa - Portugal, concedendo-lhe quatro e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.084,16, (dois mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos),com base na cotação do dólar turismo do dia 23 de outubro de 2023, de no valor R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo) e mais 01(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.084,16 (dois mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos),com base na cotação do dólar turismo do dia 23 de outubro de 2023, de no valor R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo),acrescido o valor do seguro de viagem no valor de R\$ 777,59 (centos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) passagens aéreas para o trecho Fortaleza-Brasil/Lisboa-Portugal/Fortaleza-Brasil, no valor de R\$ 19.385,10 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 1º, art. 3º, alínea “b” § 1º, § 2º e §3º do art. 4º; §2º do art. 5º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II do anexo II do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Sobral, no 27 de outubro do ano em curso, a fim de participar da reunião a convite do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execuções Penais – GMF/TJCE para tratar de temas vinculados à execução penal na zona norte do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SAP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA COAFI CC N°406/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, no município de Itapipoca-CE, no dia 28 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°406/2023, 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

<b>NOME</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ROTEIRO</b>	<b>DIÁRIAS</b>			
						<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>ACRESC. (%)</b>	<b>TOTAL</b>
Rafael Barros Campelo	2º Sargento PM	8000994-1	V	28.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Tiago Madeira Alexandre	3º Sargento PM	799.713-1-6	V	28.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Cleilson Pinheiro dos Santos	3º Sargento PM	8000349-8	V	28.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Luiz Alves Amaro	Cabo PM	7997991-0	V	28.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 581/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria do Direitos Humanos, matrícula 3000001-3, **passagem aérea** para o trecho Fortaleza – CE/Brasília – DF/Fortaleza – CE, no período de 25 a 27 de outubro do ano em curso, no valor de R\$ 5.732,37 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), após participar de reuniões de interesse da Secretaria dos Direitos Humanos, de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 127/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.309.246/0001-91, com sede na rua Princesa Isabel, nº 2002, A, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.015-035, representada pelo Sr. Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, portador do CPF nº 527.796.613-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CACIMBA DE ALUA”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, em decorrência da “Posse Concurso SESA – Teatro José de Alencar”, do(a) cantor(a)/grupo musical “CACIMBA DE ALUA”, no dia 27 de outubro de 2023, em Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 08572226/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil - quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, agência 645-9, conta corrente 36222-0 em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Bernardo Benevides Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 130/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO GIDEON DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.660.280/0001-92, com sede na rua José Jacinto de Araújo, 149-A, Centro, CEP: 63.260-000, Brejo Santo – CE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Gideon dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 458.669.883-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “GIDEON DO FORRÓ”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Arena Milagres Estádio Municipal Francisco Nilson Bernardo, o Nilsão”, do(a) cantor(a)/grupo musical “GIDEON DO FORRÓ”, no dia 01 de novembro de 2023, no município de Milagres-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 08572170/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, de titularidade da empresa Contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.01.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Antônio Gideon dos Santos - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 132/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.309.246/0001-91, com sede na rua Princesa Isabel, 2002, casa A 1, Benfica, CEP: 60.015-035, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, portador do CPF nº 527.796.613-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “SERGIANE E FORRÓ CORTA FOGO (SERGIANE SILVA DE SOUZA)”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração dos Centros de Educação Infantil Professora Irene Vieira Alves e Maria Marques de Sousa Filha” do(a) cantor(a)/grupo musical “Sergiane e Forró Corte Fogo”, no dia 07 de novembro de 2023, no município de Ipueiras-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC Nº 08697070/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Bernardo Benevides Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/29826

PROCESSO Nº: 1953340/2018 OBJETO: **Registro de Preços de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação. JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços visa prover o Estado do Ceará de um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a demanda de serviços de impressão de seus órgãos/entidades, por meio da instalação de equipamentos e do fornecimento de suprimentos, exceto papel, atendendo de forma continuada e controlada, evitando desperdícios e descontinuidade causada pela falta de suprimentos e/ou manutenção. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com os seguintes valores unitários e quantidades: Item 1 - R\$ 1.752,42 e 4963, Item 2 - R\$ 27,28 e 228.349, Item 3 - R\$ 2.936,59 e 470, Item 4 - R\$ 163,76 e 7512, Item 5 - R\$ 27,28 e 6675, Item 6 - R\$ 2.254,81 e 1619, Item 7 - R\$ 27,28 e 248.474, Item 8 - R\$ 3.703,27 e 116, Item 9 - R\$ 27,28 e 4.366, Item 10 - R\$ 5.440,30 e 14, Item 11 - R\$ 54,56 e 163, Item 12 - R\$ 27,28 e 796, Item 13 - R\$ 7.049,80 e 128, Item 14 - R\$ 327,52 e 5065, Item 15 - R\$ 54,56 e 5669, Item 16 - R\$ 163,76 e 3232, Item 17 - R\$ 27,28 e 3.381, Item 18 - R\$ 411,00 e 73, Item 19 - R\$ 604,73 e 17, Item 20 - R\$ 1.093,48 e 12, Item 21 - R\$ 1.093,48 e 12, Item 22 - R\$ 97,42 e 212, Item 23 - R\$ 53.983,72 e 14, perfazendo em R\$ 33.138.463,76 (trinta e três milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Jose Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Vittorio Danesi; Fernando José Coutinho Martins - Responsáveis Legais da SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **NET ONDA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 03.125.043/0001-91, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: **“PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM**, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, no 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, no 125 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato no 10/2023; Nos termos que constam o Processo no 30032.000452/2023-80; Nas normas do art. 81, inciso VI, da Lei Federal no 13.303/16 e suas alterações. Nas convenções coletivas de trabalhos registradas no ministério do trabalho através dos números CE000508/2023 e CE000586/2023.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo objetiva a repactuação dos preços por força da Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato no 10/2023, em razão da superveniente da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 12/05/2023, sob no CE000508/2023, da categoria profissional de ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, bem como da Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 01/06/2023, sob no CE000586/2023, da categoria profissional de MOTORISTA.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o contrato no montante de R\$35.072,93(trinta e cinco mil setenta e dois reais e noventa e três centavos) passando assim o valor global de R\$ 558.732,61 (quinientos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos ), para R\$ 593.805,54(quinientos e noventa e três mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 21 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato; Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da CONTRATADA.

Karinny Custódio de Melo  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210040  
IG Nº1070641000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210040, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Serviços Gerais nas unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12012021, até o dia 14/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220080  
IG Nº1190506000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220080, de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de retroescavadeira** para manutenção do Regimento de Polícia Montada da PMCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 24262022, até o dia 14/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003  
IG N°1289923000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230003, de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos novos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17162023, até o dia 14/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230011  
IG N°1168995000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230011 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de diversos setores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, na área de Transporte (Motoristas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17392023, até o dia 14/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230024  
IG N°1281080000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230024 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Cabine de Segurança Biológica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 16212023, até o dia 14/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230153 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Soft-Starters**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 18082023, até o dia 14/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231375**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231375 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 13752023, até o dia 14/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº15932023 Comprasnet, de interesse da UVA , cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital . As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230770**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº07702023, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230783**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº07832023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0821**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0821 2023 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13802023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15982023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº15/1956  
ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transportes e Turismo do Estado do Ceará – COTRECE. COOPERATIVADO(A): **JOÃO DE SOUSA FERREIRA**. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** João de Sousa Ferreira na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: João de Sousa Ferreira (Cooperativado), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrece) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº15/1959  
ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transportes e Turismo do Estado do Ceará – COTRECE. COOPERATIVADO(A): **ROGÉRIO LIMA VASCONCELOS**. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Rogério Lima Vasconcelos na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogério Lima Vasconcelos (Cooperativado), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrece) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº18/1953  
ANEXO AO CONTRATO Nº18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transporte do Estado do Ceará - TRANSPRYME. COOPERATIVADO(A): **FRANCISCO ELEDILSON VIEIRA CAVALCANTE**. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Francisco Eledilson Vieira Cavalcante na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Eledilson Vieira Cavalcante (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº18/1963  
ANEXO AO CONTRATO Nº18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transporte do Estado do Ceará - TRANSPRYMÉ. COOPERATIVADO(A): **MONOMARCOS BRASILINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição ao cooperado Francisco Deicy Bergue de Sousa Parente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Monomarcos Brasilino de Oliveira (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°18/1964  
ANEXO AO CONTRATO N°18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transporte do Estado do Ceará - TRANSPRYME. COOPERATIVADO(A): **EMANOEL CRUZ FERREIRA**. OBJETO: **Anuênciā do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interturbano Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição ao cooperado José Fleury Martins Júnior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Emanoel Cruz Ferreira (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°22/1954  
ANEXO AO CONTRATO N°22/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa dos Profissionais Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará - COOPITRACE. COOPERATIVADO(A): **FERNANDO PEREIRA CARDOSO**. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Fernando Pereira Cardoso na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Fernando Pereira Cardoso (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°26/1962  
ANEXO AO CONTRATO N°26/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transportes de Passageiros no Estado do Ceará de Itapipoca - COOPERITA. COOPERATIVADO(A): **FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS VASCONCELOS**. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Francisco Rodrigo dos Santos Vasconcelos na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigo dos Santos Vasconcelos (Cooperativado), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA



**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°66/1960  
ANEXO AO CONTRATO N°66/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa dos Proprietários Autônomos de Transportes Alternativos de Passageiros da Região do Cariri - COOPATARC. COOPERATIVADO(A): **RANYERE RODRIGUES DE CARVALHO**. OBJETO: **Anuênciā do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interturbano Complementar, na área de operação do Lote 7.3, em substituição ao cooperado José Carvalho Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ranyere Rodrigues de Carvalho (Cooperativado), Ailton Fernandes dos Santos (Presidente da Coopatarc) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTEARIA CGE N°147/2023.**

**DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MÓVEIS E IMÓVEIS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará) e considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta CGE, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil dos bens móveis e imóveis desta Controladoria.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado será composta pelos seguintes servidores:

NOOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Agláio Soares Gomes	1694941-2	COAFI	PRESIDENTE
Carlos Leandro Vieira de Sousa	3000028-5	SEEXEC-PGI	MEMBRO
Luiz Anonio Batista de Barros	3000033-1	COAFI	MEMBRO

§1º A Comissão Inventariante da CGE deverá concluir os seus trabalhos até o encerramento do presente exercício.

§2º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da CGE, de qualquer área da Secretaria.

§3º Compete à Comissão Inventariante:

I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 3º A Comissão Inventariante deverá:

I - Realizar o levantamento físico dos bens da CGE, fazendo os ajustes necessários, de forma a estabelecer o acervo dos bens Móveis e Imóveis existentes até 31 de dezembro de 2023;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 809/2016, de 28 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 263/2018, de 21 de maio de 2018; Portaria nº 301/2020, de 14 de dezembro de 2020; e a Portaria n.º 323/2021, de 29 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº156/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONATHAN DUARTE LOPES**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula nº 3000022-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **vijar** à cidade de Pedra Branca - Ceará, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, a fim de Realizar Palestra Caminhos da Cidadania, do Projeto de Educação Social, concedendo-lhe 1,5 uma diária e meia , no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.254.20194.10.339014.1.5009100000-2759. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula 43094971, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA**, matrícula 30042719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O ( A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THYAGO DE VASCONCELOS MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº415/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2023** a **SERVIDORA** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	36	R\$ 720,00
TOTAL				R\$ 720,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº536/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE ABRIL DE 2023** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	24	R\$ 480,00
TOTAL				R\$ 480,00

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°542/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MAIO DE 2022 ao SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°542/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ROSEMARY LOPES DE FARIAS	800.534-3-6	48	R\$ 960,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 960,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°592/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2023 aos SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°592/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	58	R\$ 1.990,64
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.990,64</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°635/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão de **viajar** com intuito de receber veículo doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 24.006,72 (vinte e quatro mil, seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorrência.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°635/ 2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	POLICIAL PENAL	300609-1-1	V	03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 149,05	R\$ 1.827,57	R\$ 2.615,39
AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	POLICIAL PENAL	430947-3-4	III	03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.827,57	R\$ 2.877,91
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	472425-1-7	V	03 A 11 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	8,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 361,97	R\$ 1.826,91	R\$ 3.537,41
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	POLICIAL PENAL	163411-1-8	V	03 A 11 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	8,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 361,97	R\$ 1.922,64	R\$ 3.633,14
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	POLICIAL PENAL	431011-4-5	III	03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.826,91	R\$ 2.877,25
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430584-1-X	III	03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.827,57	R\$ 2.877,91
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	POLICIAL PENAL	300442-1-5	V	03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 149,05	R\$ 1.826,91	R\$ 2.614,73
ROBERTO FERREIRA BRITO	POLICIAL PENAL	473171-1-8	III	03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ UBERLÂNDIA-MG/ FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.922,64	R\$ 2.972,98

**VALOR TOTAL R\$ 24.006,72**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°693/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de realizar escolta de 04 internos da Unidade de Segurança Máxima para a Penitenciária Federal de Mossoró, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo**, no valor total R\$ 9.005,43 (nove mil, cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°693/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILSON FERREIRA DO CARMO	POLICIAL PENAL	430930-1-0	V	27 A 28 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	POLICIAL PENAL	431006-7-X	V	27 A 28 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	300591-1-5	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	POLICIAL PENAL	472800-1-X	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29



NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO	POLICIAL PENAL	430942-4-6	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
DANIEL DOS ANJOS SOUZA	POLICIAL PENAL	431004-6-7		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
EDIGLE JOSE DE SOUSA	POLICIAL PENAL	472467-1-7		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
ELANO MOTA MARQUES	POLICIAL PENAL	430929-4-4		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	POLICIAL PENAL	472937-1-5	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	472938-1-2		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	430940-9-2		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	431082-6-3		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	POLICIAL PENAL	431083-3-6	IV	27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 166,49	R\$ 166,49	R\$ 74,92	R\$ 491,15
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	POLICIAL PENAL	473023-1-5	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	POLICIAL PENAL	472601-1-6	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
PEDRO JORGE CASTRO MOURA	POLICIAL PENAL	431017-5-7		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
RAFAEL DO PRADO FREITAS	POLICIAL PENAL	431064-4-9	III	27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
THIAGO TIMBO SAMPAIO	POLICIAL PENAL	431031-8-0		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
WILLY CORREIA LEITE	POLICIAL PENAL	430911-3-1		27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75

VALOR TOTAL R\$ 9.005,43

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°694/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de realizar escolta de 05 internos da Unidade de Segurança Máxima para a Penitenciária Federal De Mossoró, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 6.560,20 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.**

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°694/ 2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	POLICIAL PENAL	431006-7-X	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	300591-1-5	III	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
ARISON LIMA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	430934-2-8	III	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
DANIEL DOS ANJOS SOUZA	POLICIAL PENAL	4310046-7	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
FLAVIO SILVA SANTANA	POLICIAL PENAL	472634-1-7	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	POLICIAL PENAL	473539-1-2	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	431061-2-0	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
IGOR CARLOS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	431012-7-7	III	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL PENAL	4309563-3	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	POLICIAL PENAL	472567-1-2	III	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	POLICIAL PENAL	4309262-6	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	POLICIAL PENAL	472601-1-6	III	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29



NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	430930-2-9	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
ROMULO PEREIRA CASTRO	POLICIAL PENAL	431002-3-8	V	07 A 08 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.560,20</b>										

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°694/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula N° 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** às cidades Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 01 de novembro do ano em curso, a fim de conduzir o copo técnico da ASTEC para vistoria na Unidade Prisional, a fim transportar nutricionista da Assessoria de Controle Interno (ASCIN), para visita técnica à UP SOBRAL, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°705/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELENILCE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 300915-1-5, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Elenilce Aparecida da Silva Granja, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do 3º ofício de notas, Picos -PI, em 30 de julho de 2015. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0724/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **THYAGO DE VASCONCELOS MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO N°10400249/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230013 – SAP – Licitação N° 08282023 Comprasnet. CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo – CGCT/SAP, fls. 436/438, fls. 445/478, o Parecer Técnico Complementar e a Resposta à Diligência da empresa Futura, fls.481/491; o Parecer PROLIC/PGE Nº 870/2023, fls. 494/498; Decisão do Progeiro e, o “De Acordo” do Procurador Geral do Estado, fls.499; o Resultado do PE N° 20230013, fls. 502; o Relatório de Conclusão de Licitação, fls. 503; o Aviso de Resultado Final de Licitação, fls. 504; o Ofício N° 5942/2023 – PGE/CELIC, fls. 505; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 506/509; o Termo de Julgamento de Recursos, fls. 510; o Resultado por Fornecedor, fls. 511 Resultado da Homologação, fls. 512, tudo acerca da licitação do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de TÉCNICA ADMINISTRATIVA, INFORMATICA e SAÚDE da Coordenadoria de Alternativas Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Lei Estadual nº 15.950, de 14.01.2016, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, Instrução Normativa nº 03/SEPLAG de 18 de dezembro de 2020, Instrução Normativa nº 003/SEPLAG de 26 de outubro de 2021, Instrução Normativa Conjunta nº 002/2022 - SEPLAG/CGE/SEFAZ publicada em 28 de junho de 2022 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no disposto no edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230013, que teve como vencedora a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ N° 06.234.467/0001-82, no valor de R\$7.782.741,70 (sete milhões setecentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA N°142/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula N° 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 27 a 30 de novembro de 2023, a fim de representar o Secretário Executivo de Saneamento Marcos César Cals, participando da Oficina de Planejamento da Cooperação Sul-Sul trilateral em benefícios das crianças, do Desenvolvimento e Equidade, o propósito do evento é contribuir para construção do desenho do Programa de Parceria Brasil- UNICEF do qual a Secretaria das Cidades e a CAGECE tem atuado como entidade cooperante em Angola desde 2020, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.927,65 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 9.240,82 (nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 - EMPRESA LÍDER COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar, nº 1354, Boa Vista, CEP 60.867-695 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43001.002418/2023-59, com fundamento no artigo art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 031/CIDADES/2021; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica designado o Sr. Francisco Tony Peixe Cruz, matrícula 3000045-5, como Gestor do Contrato supra-

citado, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, **passando o item 8.2 da Cláusula Oitava do mencionado Contrato a ter a seguinte redação:** “8.2 A execução contratual será acompanhada pelo Servidor Francisco Tony Peixe Cruz, matrícula 3000045-5, e fiscalizada pela Companhia de água e esgoto do Ceará – CAGECE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Gestor”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jânio Keilton Teixeira Costa, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A JDM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **JDM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Nigéria, nº 375, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001512/2023-91, e com fundamento no art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2023, finalizando em 18 de outubro de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, finalizando em 14 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Manoel Messias da Silva, JDM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre- se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.001562/2023-78**

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA** II - OBJETO: O aditivo consiste na **supressão ao valor global**, passando este de R\$ 1.618.538,47 (um milhão, seiscentos e dezito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.453.914,23 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), onde os recursos provenientes do Tesouro reduzirão de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais) para o valor de R\$ 1.352.285,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e a contrapartida sofrerá acréscimo, passando de R\$ 98.538,47 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 101.628,61 (cento e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.001562/2023-78, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.453.914,23 ( um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos ) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo V - DATA E ASSINANTES: 20 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Ronaldo Pedrosa Lima, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2022**

**NUP: 43022.003396/2023-04**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.079.526/0001-09, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 234171 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 013.567.983-49 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.003396/2023-04, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Nº146/2022**, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA PADRÃO TIPO III, NO(S) SEGUINTE(S) MUNICÍPIO(S): LOTE II – PARACURU, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 17/10/2023, findando em 14/02/2024; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 20/12/2023, findando em 18/04/2024.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: 18/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/11/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA( REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº36/2023**

PROCESSO: 43022.000176/2023-11; PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo 045/2004, autorização para que a **PERMISSIONÁRIA possa implantação de linha de recalque e travessia de esgotamento sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-176**, no município de Tauá/Ce; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de linha de recalque e travessia de esgotamento sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-176, no município de Tauá/Ce, no Trecho CE-176 (ENTR. BR-020(B)/CE-187(B) - ENTR. CÉ-277(A)), Coordenadas UTM: Início: 9335263.00 m S 357902.00 m E e LR. Final: 9335240.00 m S 357864.00 m E, com extensão longitudinal (MD) entre o limite da plataforma e o limite da F.D, com extensão total de: 22,54+1,70+1,68 = 25,92 m, no valor total de remuneração anual de R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e com extensão transversal (MD/MND) sob o canteiro central, com extensão total de 1,80+0,84+10,44+5,46+8,33 = 26,87 m, no valor total de remuneração de R\$ 1.894,82 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) – DO VALOR: Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 52,79 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, sendo a importância no total de R\$ 1.894,82 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

o valor de 26,87 m de ocupação transversal sob o canteiro central e R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao valor de 25,92 m de ocupação longitudinal entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 21/10/2023; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da Cagece). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**REQUERIMENTO**  
**NUP: 43022.004572/2023-17**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Crateús - SEMAM a **Licença de Instalação – LI** para o PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERTÕES DE CRATEÚS, situado na Rua Ubaldino Souto Maior, 1052, Centro, no município de Crateús-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPROC N°01534803/2020 DE 12/02/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, Reconhece expressamente que deve ao servidor **LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA** – Matrícula 013050-1.8, o valor de R\$ 12.019,11(Doze mil, dezenove reais e onze centavos) nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº 2214/2023-ASJUR/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021 Fortaleza - Ceará, 25 de outubro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°151/2022 COM**  
**APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA E PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL**

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº(s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes, consoante Contrato Nº 151/2022, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização da contratante que a empresa DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA , não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada (vide ficha obra de fl. 10 e notificação nº 056/2023 de fl. 11 referente ao Viproc nº 03089616/2023) para se manifestar acerca do descumprimento contratual relatado pela área técnica da contratante; Considerando que a fiscalização decidiu que a defesa apresentada pela empresa notificada não tem justificativa plausível, concluindo pela incapacidade técnica e financeira da notificada, bem como requereu o andamento do processo rescisório; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou “poder técnico” e relatório fotográfico, as fls. 02/09 do referido processo administrativo, relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a), subitem 13.3.b) da Cláusula Décima Terceira e subitem 13.3, a) da Cláusula Décima Terceira, ambas do retrocitado contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada nos processos administrativos (Viproc nº 03089616/2023 apenso ao 03690298/2023); Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente no dia 14 de setembro de 2023 para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade e perda integral da garantia de execução, tendo sido consideradas inconsistentes as alegações apresentadas na Contranotificação (protocolada temporisticamente), vez que foi constatado o inadimplemento da obrigação contratual pela área técnica da notificante; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº151/2022**, que teve por objeto a Construção da Casa da Mulher Cearense do Município de Iguatu/CE, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa, **DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Dona Peta Feitosa, nº 460, CNPJ: 22.436.855/0001-00, representada por seu sócio administrador, o Engenheiro Civil Sr. Alfredo da Costa Mendonça, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 144.789.513-49, residente e domiciliado na Rua Professor João Coelho, nº 299, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63500-005, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrito unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta nos referidos processos administrativos, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar em desfavor da contratada a Penalidade de Multa nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93, oriunda do inadimplemento de obrigações previstas no referido instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. CLÁUSULA QUARTA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. DATA: 17/11/2023 SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VIPROC PRINCIPAL: 08184879/2023**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N°20220112-SOP**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 08184879/2023, Nº 08462269/2023 e Nº08945782/2023 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 20220112/SOP) A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada pelo Superintendente da SOP - respondendo, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve **REVOCAR A TOMADA DE PREÇOS N°20220112/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA MA RODOVIA CE-263, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, COM EXTENSÃO DE 2,40KM, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos dos Processos Administrativos nº.º 08184879/2023, nº.º 08462269/2023 e nº.º 08945782/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0109/2021

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2021 -DJO -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 126, inciso II, alínea “b” do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0873.000420/2023-67-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 31 de julho de 2024, para terminar em 27 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de outubro 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Cidrão Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTRARIA Nº152/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-2-3, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de dezembro de 2023, para participar do “Encontro Nacional de Coordenadores de Feira de Ciência”, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA Nº153/2023** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo NUP 31001.000518/2023-61, RESOLVE designar os **GESTORES** do Termo de Fomento nº 01/2023, firmado entre a SÉCITECE e o Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento – IDESCO, passando a responsabilidade de acompanhamento do instrumento à servidora Sarah Monteiro Galdino, Matrícula 300004-3-9 (pela SÉCITECE) e Nilo Alves Júnior, CPF: 024.160.693-49 (pelo IDESCO), em substituição aos representantes indicados na Cláusula Terceira do instrumento firmado. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: N A DUARTE LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 6 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Nicole Andrade Duarte, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº14/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: AL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 7 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Cristiano Teixeira de Oliveira, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## CONTRATO INOVAFIT Nº12/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: GOTEST CONSULTORIA EM TESTE DE SOFTWARE LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “FRIEND - Plataforma para Desenvolvimento de Aplicações IoT Autoadaptativas baseado na Arquitetura de Microserviços”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Paula Caldas Melo, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marilia G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTRARIA Nº531/2023-GR** -O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001145/2023-17, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 24 de novembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº2361/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005624/2023-74/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA DE MORAES** ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006800.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixadá / Fortaleza, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, a fim de Participar do II Simpósio Internacional sobre Culturas e Literaturas Populares, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais ), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°2415/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006104/2023-89/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 22/12/2023 a 23/12/2023, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2422/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004886/2023-11/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGAO**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006399.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BELO HORIZONTE / FORTALEZA, no período de 05/12/2023 a 09/12/2023, a fim de Participar do VII Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil – Educação literária: mudanças em movimento, em Ouro Preto (MG), de 06 a 08 de dezembro de 2023., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2020, sem ônus para o estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2430/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006059/2023-62;31032.006065/2023-10;31032.006063/2023-21;31032.006060/2023-97;31032.005912/2023-29-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2430/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
PEDRO ROGERIO SOUSA DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	02486866310	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOILSON SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	60019386362	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MANUELA FONSECA GRANGEIRO	COLAB. EVENTUAL	41926145372	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES	COLAB. EVENTUAL	32622252315	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	COLAB. EVENTUAL	77710312349	22/12/2023 a 23/12/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 80/2023

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO E AMPLA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNCECE E O NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO NORTE E NORDESTE-NEPEN. OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS PARCEIROS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS QUE FOMENTEM A PESQUISA, O DESENVOLVIMENTOS E INOVAÇÃO, COM CONJUNTO, DE AÇÕES DE INTERESSES MÚTUOS DOS PARTICIPANTES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:8.666/93; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA:48(QUARENTA E OITO)MESES, CONTADOS À PARTIR DE SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA:01/11/2023; SIGNATÁRIO: PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNCECE E TECIA VIEIRA CARVALHO-PRESIDENTE DO NEPEN. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 21 de novembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORATARIA N°227/2023** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VITOR MELO STUDART**, lotado na Assessoria Jurídica – ASJUR, Coordenador – DNS - 2, matrícula nº 3000010-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com o objetivo de participar do “Seminário Direito e Cultura – Novo Regime Jurídico de Fomento à Cultura no Brasil”, assessorando a Secretaria da Cultura no evento, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/CE para Brasília/DF, no valor de R\$ 4.315,44 (quatro mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), já acrescida da taxa de administração de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). O presente ato fundamenta-se no artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; art. 11; Classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°600/2022

PROCESSO N°27001.000691/2022-10

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 600/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FAGNER FERNANDES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração para prorrogar a vigência** para 30 de Maio de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 600/2022 e nos processos epigrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 600/2022 para o dia 30 de Maio de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 600/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 21 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará - FAGNER FERNANDES DA SILVA - Agente Cultural

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°663/2022

PROCESSO N°27001.000858/2022-34

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 663/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JULIA KILME GAMA DE CASTRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação do término da vigência** para 24/05/2024. Da Fundamentação: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se

fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (LOC/CE), dispondo sobre o Sistema Estadual (SIEC); no Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023 que regulamenta a Lei Estadual nº 18.012/2022; e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000858/2022-34. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Execução Cultural nº 663/2022 para o dia 24/05/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 663/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 21 de novembro de 2023 Signatários: LUÍSA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JULIA KILME GAMA DE CASTRO - Agente Cultural

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°677/2022 PROCESSO N°27001.000938/2022-90

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 677/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará o seu término para 31 de março de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 677/2022 e no processo epigrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 677/2022 para o dia 31 de março de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 677/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 22 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - Agente Cultural

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°685/2022 PROCESSO N°27001.000759/2022-52

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 685/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LORENA OLIVEIRA NUNES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará o seu término para 30 de abril de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 685/2022 e no processo epigrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 685/2022 para o dia 30 de abril de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 685/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 22 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e LORENA OLIVEIRA NUNES - Agente Cultural

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA PARA BAILES E MATINÊS E V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESCO – 2024

FUNDAMENTO LEGAL: O governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, lança o presente edital, que tem por fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), norma regulamentada em âmbito do Estado do Ceará por meio da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, nos casos omissos e de forma subsidiária, aplica-se a Lei Estadual nº 18.159/2022 que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2023, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta a Chamada Pública para Bailes e Matinês e V Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco – 2024. OBJETO: Constitui objeto desta chamada pública a seleção e apoio a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do Ciclo Carnavalesco por meio da seleção pública de Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos para formalizar parceria com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. O presente edital está dividido em duas categorias distintas que são: Bailes e Matinês; V Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco – 2024. Os proponentes poderão se inscrever em apenas 01 (uma) das categorias deste edital, descritos no subitem anterior. Em caso de duas inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição enviada. As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir os regramentos dispostos nos termos de referência de cada objeto do edital, conforme subitem 1.4. do Edital. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, serem doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente. DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

CHAMAMENTO	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO DA SECULT (80%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (20%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR TOTAL DE DESEMBOLSO DA SECULT
Bailes e Matinês	10	R\$ 20.160,00	R\$ 5.040,00	R\$ 25.200,00	R\$ 201.600,00
V Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco do Ceará	1	R\$ 153.000,00	R\$ 38.250,00	R\$ 191.250,00	R\$ 153.000,00
					R\$ 354.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA BAILES E MATINÊS E V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESCO – 2024

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	8399 - 27200004.13.391.421.11495.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	1956 - 27200004.13.391.421.11495.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	1939 - 27200004.13.391.421.11495.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	11528 - 27200004.13.391.421.11495.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	260 - 27200004.13.391.421.11495.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	1910 - 27200004.13.391.421.11495.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	321 - 27200004.13.391.421.11495.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	3498 - 27200004.13.391.421.11495.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	3514 - 27200004.13.391.421.11495.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	8418 - 27200004.13.391.421.11495.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	297 - 27200004.13.391.421.11495.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEús	9971 - 27200004.13.391.421.11495.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	10001 - 27200004.13.391.421.11495.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	11518 - 27200004.13.391.421.11495.14.335041.1.7591200070.1



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA BAILES E MATINÊS E V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESCO – 2024 para execução após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 99/2023

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: O Edital ficará disponível no site <https://editais.cultura.ce.gov.br> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade durante o período de 30 (trinta) dias corridos. Após decorrido o prazo do item 7.1 do edital, serão abertas as inscrições de forma gratuita e realizada exclusivamente de forma online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult, materiais postados via correios ou via e-mail. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição, dentro da mesma categoria, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida as demais inscrições. Para efeito de inscrição a Organização da Sociedade Civil e o Responsável pela Coordenação do Projeto deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatório a vinculação na ficha de inscrição online. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural, serão sanadas através do chat: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, no horário comercial das 8h às 17h horas. A pessoa jurídica deverá ter realizado e validado, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (e-parcerias), através do endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, até a data do encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente chamamento a qualquer tempo. Aos proponentes que não possuem o Cadastro Geral de Parceiros, recomenda-se realizar o referido cadastro com o máximo de antecedência, utilizando inclusive o período de conhecimento público anterior à inscrição. A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes em dias úteis, das 8h às 17h horas, durante o período de inscrição, através do e-mail: [editalcarnaval@secult.ce.gov.br](mailto:editalcarnaval@secult.ce.gov.br), ou ainda via whatsapp <https://wa.me/558598238945>. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste no edital. Fortaleza, CE 27 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°43/2022 PROCESSO N°27001.000764/2022-65

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 43/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.648.241/0001-70, com endereço em Fazenda Pinhão, CE-060, Km 225, s/n, Caixa Postal 91, Centro, 63800-000, Quixeramobim/CE, e-mail: [storyknight.ltd@gmail.com](mailto:storyknight.ltd@gmail.com), telefone: (85) 99606-3601, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Daniel Abreu Diogo de Siqueira, CPF nº 002.208.063-57, RG nº 2000002132851 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000764/2022-65. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°43/2022, para o dia 25/04/2024. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 43/2022 para o dia 25/04/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA - Patrocinado(a)

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°050/2022 PROCESSO N°27001.000817/2022-48

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E B A DE ALMEIDA - EPP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária de Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, CPF nº 005.170.153-74, RG nº 2001002347473 SSP/ CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **B A DE ALMEIDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.957.215/0001-51, com endereço em Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 508 - Aldeota – CEP: 60150161, Fortaleza/CE, e-mail: [screenfilmesprodutora@gmail.com](mailto:screenfilmesprodutora@gmail.com), telefone: (85) 986841724, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Bruno Albuquerque de Almeida, CPF nº 061.161.053-19, RG nº 20077427461 SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O XIV EDITAL CEARÁ DÉ CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES é fundamentado pela Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual – Programa Ceará Filmes, e cria o Sistema Estadual do Cinema e Audiovisual; pela Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; pela Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública pela Lei Estadual nº 17.573, 23 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria. Esse CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000817/2022-48. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação do término da vigência para 25/05/2024. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 050/2022 para o dia 25/05/2024. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 050/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e BRUNO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - B A DE ALMEIDA – EPP - Patrocinadora.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°56/2022**  
**PROCESSO N°27001.000763/2022-11**

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 56/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ORLA FILMES LTDA ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **ORLA FILMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.023.949/0001-35, com endereço em Av Engenheiro Humberto Monte, 2929. Sala 704. Pici. CEP 60440-593, Fortaleza/CE, e-mail: orlafilmes@gmail.com, telefone: (85) 98211-5354, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Luciana Ribeiro da Silva Câmara Vieira, CPF nº 5402671397, RG nº 2004002048373 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000763/2022-11. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°56/2022**, para o dia 25/11/2024. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 56/2022 para o dia 25/11/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ORLA FILMES LTDA ME - Patrocinado(a)

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°66/2022**  
**PROCESSO N°27001.000819/2022-37**

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 66/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E PLATAFORMAZERO FILMES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **PLATAFORMAZERO FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.752.101/0001-23, com endereço em Rua Osvaldo Cruz, 1 - Sala 805, Meireles - 60.125-150, Fortaleza/CE, e-mail: plataformazerovideo@gmail.com, telefone: (85) 98509-7882, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Roger Bezerra Fernandes, CPF nº 83509836391, RG nº 93002223040 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000819/2022-37. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°66/2022**, para o dia 25/05/2024. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 66/2022 para o dia 25/05/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e PLATAFORMAZERO FILMES LTDA - Patrocinado(a)

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°068/2022**  
**PROCESSO N°27001.000840/2022-32**

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 068/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MT TUSCHE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria de Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, CPF nº 005.170.153-74, RG nº 2001002347473 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **MT TUSCHE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.448/0001-00, com endereço em Rua Tomás Acioli 1493, sala 01, Dionísio Torres. cep 60.135-206. Fortaleza/CE, email: tuscheproducoes@gmail.com, telefone: (85) 985850570, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Mariana Braga Medina, CPF nº 087.945.497-02, RG nº 119893980 IFP RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES é fundamentado pela Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual – Programa Ceará Filmes, e cria o Sistema Estadual do Cinema e Audiovisual; pela Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; pela Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública pela Lei Estadual nº 17.573, 23 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria. Esse CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000840/2022-32. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação do término da vigência** para 25/03/2024, bem como duas alterações do Plano de Ação. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 068/2022 para o dia 25/03/2024 e as modificações no Plano de Ação, conforme o item 2.5. do Parecer nº 1094/2023. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 068/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 novembro de 2023. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e MARIANA BRAGA MEDINA - MT TUSCHE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°57/2022**  
**PROCESSO N°27001.000842/2022-21**

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 57/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.991.173/0001-05, com endereço em Rua Torres Câmara, número 600, Casa 47 E21, CEP 60150-060, Fortaleza/CE, e-mail: davijaguaribe@oncapretafilmes.com.br, telefone: (85) 98175-5267, doravante denominado PATROCINADO(A), representado neste ato por Davi Jaguaribe de Almeida, CPF nº 009.815.633-09, RG nº 2002002095537 SSP-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria.



Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000842/2022-21. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a possibilidade do uso de rendimento, bem como o **remanejamento de rubrica e alteração do Plano de Ação do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°57/2022**, para a utilização dos rendimentos no valor de R\$ 989,46 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), bem como a utilização do valor restante da rubrica de HDs Externos no valor de R\$ 286,18 (duzentos e oitenta e seis reais e dezotto centavos), totalizando o valor de R\$ 1.275,64 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando a utilização para a rubrica de Montagem que sairá do valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para R\$ 4.975,64 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA – ME - Patrocinado(a)

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°083/2023 PROCESSO N°11594705/2022/VIPROC

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, bairro Centro, Edifício São Luiz, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276-4097, fax (85) 3276-2536, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por sua procuradora, Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2002010249637, SSPDC/CE, e inscrita no CPF sob o nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta Capital. DA FISCALIZAÇÃO: NOME DO GESTOR(A): DÉBORA VARELA MAGALHÃES MATRÍCULA: 3000923-1 CPF: 859.953.563-04 CARGO: COORDENADORA NOME DO FISCAL: MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA MATRÍCULA: 3000917-7 CPF: 422.544.933-53 CARGO: ORIENTADOR DE CÉLULA OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das ÁREAS: TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE SERVIÇOS DIVERSOS E TRANSPORTE (MOTOQUEIRO e MOTORISTA), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE e seus Equipamentos Culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230003 – SECULT/CE e seus anexos, Processo nº 11594705/2022 (VIPROC), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.959.430,80 (treze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MAPP: 800: Programa: 211; AÇÃO: 20528; ; PF: 2700018022020M Dotação: 8317 - 27100003.13.122.211.20528.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 368; Programa: 421; AÇÃO: 20705; , PF: 27000106662020C Dotação: 11587 - 27100003.13.392.421.20705.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 645 - TCC; Programa: 421; AÇÃO: 20694; PF: 2700010112020G Dotação: 6668 - 27100011.13.392.421.20694.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709012016 - TJA; Programa: 421 ; AÇÃO: 20688; PF: 2700010032020C Dotação: 1768 - 27100011.13.392.421.20688.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709022016 – Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; PF: 2700010102020C Dotação: 1767 - 27100016.13.392.421.20690.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 423; AÇÃO: 20654; PF: 2700010242020C Dotação: 3340 - 27100016.13.391.423.20654.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 423; AÇÃO: 20650; PF: 2700010382020C Dotação: 4995 - 27100016.13.391.423.20650.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 423; AÇÃO: 20651; PF: 2700010452020C Dotação: 1785 - 27100016.13.391.423.20651.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20652; PF: 2700010522020C Dotação: 9849 - 27100016.13.391.423.20652.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 – CJG; Programa: 421; AÇÃO: 20653; PF: 2700010592020C Dotação: 3369 - 27100016.13.391.423.20653.03.339037.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – Contratante e MARINALVA LIMA PEREIRA - Procuradora da Contratada

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA assumida em face da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, referente ao faturamento dos dias 1º a 12 de fevereiro de 2020 do Contrato nº 067/2018, relativo ao consumo de internet por gigabytes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e seus equipamentos, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 03918617/2020, no valor de R\$ 11.131,19 (onze mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos). As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 483/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 03918617/2020, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE VALOR: R\$ 11.131,19 (onze mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos) Processo nº. 03918617/2020 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°18/2023

Espécie: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Objeto: **Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar, safra 2023/2024. Justificativa: O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes de elevado potencial genético e produtivo, especialmente aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois disponibiliza sementes subsidiadas para o plantio, proporcionando que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam avançados. Foi reconhecido como política pública, através da Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas as condições edafoclimáticas do Estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva as demais cadeias, disponibilizando sementes de forrageira (capim, sorgo e palma), manivas sementes, mudas de essências florestais nativas (aroeira e sabiá) e frutíferas (acerola, cajá, caju, goiaba, manga e umbu cajá). Necessário pontuar que estamos realizando o terceiro edital de Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializadas na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de sementes com vistas a atuar como fornecedor de SEMENTES ao Estado do Ceará, no âmbito do Projeto Hora de Plantar, para safra 2023/2024, tendo em vista que o lote de ANDROPOGON GAYANUS KUNTH, foi deserto no primeiro edital, necessário esclarecer ainda que as empresas credenciadas no primeiro e segundo edital não possuem campos de produção para o lote de Massai. Considerando ainda, a necessidade de ampliar o fornecimento dos lotes de PANICUM MAXIMUM VAR. MASSAI e PANICUM MAXIMUM VAR. MOMBAÇA, que são cultivares bem aceitas por parte de produtores rurais do estado, esta SDA opta por ampliar a quantidade destes, além de intencionar lotes de CENCHRUS CILIARIS L. VAR. ARIDUS e CENCHRUS CILIARIS L. VAR CPATSA 7754. Inscrição: As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 09:00hs às 13:00hs e das 14:00hs às 17:00hs até o dia 11 de dezembro de 2023 ou na sessão de credenciamento, no dia 12 de dezembro de 2023, às 9:00, na sala de reuniões da

Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. Data de assinatura: Fortaleza - CE, 24 de novembro de 2023. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio institucional da secretaria do desenvolvimento agrário do estado do ceará através do link: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> Signatário: Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº113/2023**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.371.711/0001-96. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, do seguinte bem móvel: 1 (um) trator agrícola, CHASSI 5710664959, PATRIMÔNIO nº 53676, no valor de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais), para atender as necessidades dos trabalhos realizados pela Ematerce junto a Unidade Didática Demonstrativa - FAZENDA NORMAL em Quixeramobim - CE. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da Ematerce (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TCT N°001/2018.**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TCT N°001/2018 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - CEASA, PARA O FIM NELE INDICADO.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Termo de Cooperação Técnica TCT nº 001/2018, SACC 1062429, conforme Processo nº. 21.022.000063/2023-82 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE COOPERAÇÃO E INSTRUMENTO VINCULANTE**  
O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TCT nº 001/2018 – SACC 1062429, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO – CEASA, que tem como objeto transferência de recursos, da ordem de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), para realizar ações de estruturação e manutenção física e tecnológica da Estação de Tratamento de Efluentes Líquido (ETE) da CEASA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o ajuste do plano de trabalho pelo remanejamento de recursos entre as etapas do plano de trabalho, sem repercussão financeira ao instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

As demais Cláusulas e condições do TCT nº. 001/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do Termo de Cooperação, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (COOPERANTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO XV Nº209, FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2023. **Onde se lê:** (...) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.000253/2023-48 e Parecer Jurídico nº 1266/2023. (...) **Leia-se:** (...) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.000253/2023-48 e Parecer Jurídico nº 1266/2023. (...) Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA PRESI Nº306/2023 -** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.001886/2023-14, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **IVO AZEVEDO PARENTE**, matrícula Nº 300180.5-2, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Agronomia, Área de Conhecimento Agricultura e Veterinária, em nível de especialização, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, Lei retrocitada, a partir de 23 de março de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PRESI Nº308/2023 -** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.001924/2023-21, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **CRISTIANO DA SILVA PAES**, matrícula Nº 300176.8-4, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Bovinocultura Leiteira, em nível de especialização (Lato Sensu), enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, Lei retrocitada, a partir de 29 de abril de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP: 56001.001100/2023-01. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do Contrato nº08/2019**. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 216.144,39 ( Duzentos e dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos ). X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 08/2019 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de novembro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 14 Novembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna José Valdeci Rebouças Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°21/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SDE, Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará. CONTRATADO: Empresa LE – PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA E EMPRESARIAL LTDA, Avenida Dom Luís, nº 500, subsolo G1, Vaga 04, bairro aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230. OBJETO: **Contratação de 85 (oitenta e cinco) vagas de estacionamento no Centro de Eventos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 79 § 2 Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: George Dantas Paiva - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Luiz Eduardo Barreira Cidrão - Representante da empresa Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°592/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula N°199848-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 08/03/2023 A 08/03/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°593/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°593/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	06/03/2023 A 06/03/2023	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	10/03/2023 A 10/03/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°594/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.08.339014.1.5009100000.0/Mpp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°594/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPEZ DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	TIANGUA/IBIAPINA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	TIANGUA/IBIAPINA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	TIANGUA/IBIAPINA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°595/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.700220082.1/Convênio n°81880/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°595/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	15/03/2023 A 15/03/2023	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	BREJO SANTO/MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº596/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de BREJO SANTO/MAURITI/BREJO SANTO, no dia 29/03/2023 A 29/03/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº597/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.337541.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	07/03/2023 A 07/03/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/03/2023 A 07/03/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº598/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	07/03/2023 A 07/03/2023	SAO BENEDITO/TIANGUA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	14/03/2023 A 14/03/2023	SAO BENEDITO/UBAJARA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	14/03/2023 A 14/03/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	14/03/2023 A 14/03/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº599/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	IV	08/03/2023 A 08/03/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	V	29/03/2023 A 29/03/2023	MORADA NOVALIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº600/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199807-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 09/03/2023 A 09/03/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°601/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199807-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 14/03/2023 A 14/03/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082-1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°604/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°604/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	25/04/2023 A 25/04/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	28/04/2023 A 28/04/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	25/04/2023 A 25/04/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	27/04/2023 A 27/04/2023	ACOPIARA/ICO/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	27/04/2023 A 27/04/2023	ACOPIARA/ICO/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°605/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°605/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	17/04/2023 A 17/04/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	19/04/2023 A 19/04/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	24/04/2023 A 24/04/2023	ITAPAJE/IRAUCUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°606/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°606/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	SANTA QUITERIA/ ARAREND/A/ SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	25/04/2023 A 26/04/2023	SANTA QUITERIA/ NOVO ORIENTE/ SANTA QUITERIA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	27/04/2023 A 28/04/2023	SANTA QUITERIA/ UBAJARA/SANTA QUITERIA	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°610/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169444-1-6, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 14/04/2023 A 14/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Avícola, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.5009100000.0/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°611/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169387-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de SAO BENEDITO/IBIAPINA/SAO BENEDITO, no dia 24/04/2023 A 24/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reias e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°612/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199838-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA, no período de 26/04/2023 A 27/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reias e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°613/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199854-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de CRATO/ASSARE/CRATO, no dia 24/04/2023 A 24/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°614/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169444-1-6, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/ICAPUI/ARACATI, no dia 25/04/2023 A 25/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°615/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169394-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM, no dia 26/04/2023 A 26/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reias e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°618/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.03.339014.1.5009100000.02.01/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°618/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL	169406-1-5	III	13/04/2023 A 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL /MARCO /FORTALEZA	1,5	77,10	20%	131,07
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA DE EMERGÊNCIA E INFORMAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	016945-0-2	III	13/04/2023 A 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL /MARCO /FORTALEZA	1,5	77,10	20%	131,07
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	III	13/04/2023 A 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL /MARCO /FORTALEZA	1,5	77,10	20%	131,07

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°619/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°519/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	19/04/2023 A 19/04/2023	BREJO SANTO/ ABAIRARA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	27/04/2023 A 27/04/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°620/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199829-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA, no dia 13/04/2023 A 13/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.09.339014.2.7002200082-1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°622/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MÁPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°622/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	JAGUARIBE/ERERE/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	JAGUARIBE/PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	18/04/2023 A 18/04/2023	RUSSAS/LIMEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	RUSSAS/LIMEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°623/-** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°19982610, desta, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA, no dia 13/04/2023 A 13/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, partes de Vegetais e seus Produtos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082-1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/AD . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°624/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199809-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL, no dia 25/04/2023 A 25/04/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de SIGATOKA NEGRA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.339014.2.7002200082-1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°694/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	06/06/2023 A 07/06/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	1,5	61,33	0%	92,00
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	06/06/2023 A 07/06/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº704/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº166945-1-0, desta agência, a viajar à cidade de ICO/OROS/ICO, no dia 15/06/2023 A 15/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº705/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169427-1-5, desta agência, a viajar à cidade de ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA, no dia 15/06/2023 A 15/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ (), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº706/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	BATURITE/REDENÇÃO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DÉ ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	BATURITE/REDENÇÃO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº707/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAIMON CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº300068-1-X, desta agência, a viajar à cidade de QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ, no dia 15/06/2023 A 15/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº708/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199853-1-8, desta agência, a viajar à cidade de INDEPENDENCIA/FORTALEZA/INDEPENDENCIA, no dia 15/06/2023 A 17/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº709/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON GADELHA MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169391-1-0, desta agência, a viajar à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 13/06/2023 A 13/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°710/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169385-1-3, desta agência, a **viajar** à cidade de ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA, no dia 15/06/2023 A 15/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°711/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169407-1-2, desta agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ACARAPE/REDENÇÃO/BATURITÉ, no dia 30/06/2023 A 30/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°726/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°726/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	ITAPIPOCA/UMARIM/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	28/06/2023 A 28/06/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°727/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°727/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	29/06/2023 A 29/06/2023	BATURITE/PALMACHA/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	13/06/2023 A 13/06/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATORITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	15/06/2023 A 15/06/2023	BATURITE/ CAPISTRANO/BATORITE	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°728/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°728/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPEZ DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	27/06/2023 A 30/06/2023	TIANGUA/IPU/VARJOTA/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/TIANGUA	3,5	64,83	0%	226,91
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	27/06/2023 A 30/06/2023	TIANGUA/IPU/VARJOTA/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/TIANGUA	3,5	64,83	0%	226,91
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	27/06/2023 A 30/06/2023	TIANGUA/IPU/VARJOTA/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/TIANGUA	3,5	64,83	0%	226,91

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°729/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 29 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°729/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	29/06/2023 A 29/06/2023	SOBRAL/GROAIRES/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	01/06/2023 A 01/06/2023	SOBRAL/CARIPE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	02/06/2023 A 02/06/2023	SOBRAL/GROAIRES/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°730/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°730/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	19/06/2023 A 23/06/2023	MPORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	19/06/2023 A 23/06/2023	MPORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°731/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199810-1-0, desta agência, a viajar à cidade de ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI, no período de 19/06/2023 A 23/06/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigtatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e uma reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual N°13.496/2004, alterada pelas Leis N°14.481, de 08 de outubro de 2009, e, 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ N°07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG N°1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, N°999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N°06.234.467/0001-82, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade N°2003002035796 SSP/CE e CPF N°200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital; V - FUNDAMENTAÇÃO: com endereço na Rua Isaac Meyer, N°125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57 caput e inciso II, da Lei N°8.666/93, e suas atualizações posteriores, na Deliberação COSET/SEPLAG, no Parecer ASJUR/ADAGRI N°301/2023 e em todas as informações contidas no Processo n° 56022.002330/2023-31; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2023, com a suplementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.035.530,64 (um milhão, trinta e cinco mil e sessenta e quatro centavos), para fazer frente ao período da prorrogação, sendo os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.126.211.20921.15.33 9037.1.7531200070.1.2.01 - 5541 56200006.20.126.211.20921.15.339037.1.5009100000.0.2.01 - 10257. PARÁGRAFO ÚNICO: Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.035.530,64 (um milhão, trinta e cinco mil e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°023/2022 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 16 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, E A EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual N°13.496/2004, alterada pelas Leis N°14.481, de 08 de outubro de 2009, e, 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ N°07.421.806/0001-00,neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG N°1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, N°999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o N°06.133.408/0001-18, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N°96018006129, e do CPF N°848.282.503-87, residente e domiciliado em Maracanaú, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Antônio Lisboa Carneiro, 216 – Sala A – Centro – Eusébio/CE, CEP: 61.760-220, Fones: (85) 3014-3738 - 98727-2728.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II da Lei N°8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.002696/2023-18 e no Parecer ASJUR N°339/2023; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o mesmo prorrogado a partir de 19 de dezembro de 2023, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação, com recurso oriundo das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339033.1.5009100000.0.2.01 - 5526; 56200006.2



0.122.211.20829.15.339033.1.7531200070.1.2.01 - 7102.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, sendo o mesmo prorrogado a partir de 19 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°024/2022 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 13 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI E CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N°001/2023

**PARTÍCIPES:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, da SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.555/0001-11, da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25 e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, por intermédio da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **OBJETO:** Selar o comprometimento de todos os envolvidos no cumprimento das recomendações N°4, que trata da proibição da realização de eventos em comemoração ao golpe militar de 1964, Nº 28 que trata da preservação da memória das graves violações de direitos humanos, Nº 29 que trata do prosseguimento e fortalecimento de política de localização e abertura de arquivos da ditadura militar, da Comissão Nacional da Verdade – CNV. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis. **VALOR TOTAL:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FORO:** As partes elegem o Foro desta Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, que não puderem ser solucionadas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO – SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ, HELDER NOGUEIRA – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E PROTAGONISMO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ E RENATO ROSENO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N°01/2023 DO CONSELHO GESTOR DO PPCAAM/CE.

#### RECOMENDA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PRÓXIMO TERMO DE COLABORAÇÃO DO PPCAAM/CE.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM/CE, órgão colegiado de caráter consultivo, orientador e fiscalizador, vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH e instituído pelo Decreto nº 31.190, de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os debates ocorridos em 31 de maio de 2023 durante a sua 94ª reunião ordinária acerca da viabilidade da realização de dispensa de chamamento público para o próximo termo de colaboração do PPCAAM/CE; CONSIDERANDO a eficiência e a excelência do Instituto Terre des hommes Brasil na prestação do serviço público de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no Ceará desde 2020 até os dias atuais; CONSIDERANDO que, em 10 anos totais de execução, o PPCAAM/CE protegeu, desde a sua implantação no Estado, 134 crianças, 237 adolescentes e 244 adultos, num total de 615 vidas salvas, com nenhuma morte ocorrida dentro do Programa; CONSIDERANDO que, somente nos últimos 34 meses de execução, o PPCAAM/CE protegeu 43 crianças, 87 adolescentes e 105 adultos, num total de 235 vidas salvas com êxito; CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pela Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhada por meio do Ofício-Circular nº 1/2022/CGDDCA/DEEVPCA/SNDCA/MMFDH, que manifesta posição favorável à dispensa de chamamento público como forma de escolha de entidade da sociedade civil para a execução direta do PPCAAM; CONSIDERANDO o Parecer Técnico NAPP/SEDIH nº 01/2023, que opina pela possibilidade de realização da dispensa de chamamento público, em observância ao princípio da eficiência, conjugado com o princípio da legalidade dos atos administrativos; CONSIDERANDO, ainda, que eventual escolha de nova entidade executora acarretaria a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica do Programa, o que acarretaria possível prejuízo para a qualidade e expertise do trabalho até então realizado, RESOLVE recomendar à Direção Superior da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará a realização de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO em favor do Instituto Terre des hommes Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.466/0001-57, para a execução do próximo termo de colaboração tendo como objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, conforme autoriza o art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação estadual correspondente.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Antônia Lima Sousa  
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PPCAAM/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023

**NUP: 63000.000133/2023-09 E N°63000.000234/2023-71**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **GABINETE DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES – GAJOP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do **Programa de Proteção Provisória do Ceará**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Ato Declaratório de Dispensa nº 02/2023, através dos Processos Administrativos nº 63000.000133-2023/09 e nº 63000.000234/2023-71. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.050.834,31 (doze milhões, cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 63100001.14.422.133.31210.03.335041.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Deila do Nascimento Martins Cavalcanti – Presidente do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP. **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,** em Fortaleza, Ceará, 30 de novembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2023

**NUP: 63000.000139/2023-78 E 63000.000365/2023-59**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do **Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Ato Declaratório de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023, através dos Processos Administrativos nº 63000.000139/2023-78 e nº 63000.000365/2023-59. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 20 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo



inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.827.816,21 (doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6310 0001.14.422.133.21425.15.335041.2.5009100000.7 e 63100001.14.422.133.21425.03.335041.1.6652200082.1. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Monalice Araújo Batista Fernandes – Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC–CE. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 30 de novembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.015774/2023-62, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **APRIGIO NOGUEIRA GONDIM JUNIOR**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03150313, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 258/2023** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO 22000147977614/K020	SOBRAL 02/10/2023 a 02/10/2023	IRAU CUBA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE FEIRA - PARTICIPAR DA FEIRA DAS PROFISSÕES NA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA EM		VEICULO SEDUC			
CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGAO 22000147876516/K020 DAS-1	SOBRAL 02/10/2023 a 02/10/2023	IRAU CUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE FEIRA - PARTICIPAR DA FEIRA DAS PROFISSÕES NA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA EM		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 70,97</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1219/2023-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.020622/2023-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1219/2023 – GAB, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30298314	FRANCISCA LUCIA DE JESUS BERNARDINO	K020 - Professor	G/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	20/09/2023	22001.020622/2023-81

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1258/2023- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.030141/2023-84, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANNA CECILIA CALVALCANTE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48046517, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Dezembro de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1268/2023 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.000164/2023-64, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **JOSE JUNIOR DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47892716, lotado(a) nos(as) EEFM JOSE BEZERRA MENEZES E EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1269/2023- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.012445/2023-60, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ANTONIO ELEISON PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula 47986311, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 18 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA N°1271/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.032476/2023-37, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria n°0682/2018 – GAB, datada de 07 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2018, que concede o AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias o(a) servidor(a) **GRAZIELA BARROS SERRA**, matrícula 48097510, mãe de excepcional, a partir de 01 de novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1272/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso I, do Decreto nº 33.376, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE de 02/12/2019, RESOLVE INDICAR a OCUPANTE do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretaria da Educação, no período de 01 a 10 de dezembro de 2023, no qual se encontrará afastada para viajar às cidades de Washington/EUA e Miami/EUA, a convite do Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED e da Embaixada dos Estados Unidos da América do Brasil, em missão nos Estados Unidos com Secretários Estaduais de Educação para troca de experiências e observação de boas práticas em educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/2020/NUP 22001.024186/2023-10 - IG: : 1295714**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE AMONTADA, com sede na Rua PE. Pedro Vitorino, n.º 1262, Centro, Amontada/Ceará, CEP: 62.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.518.108/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n.º 2002015010489 SSP/CE e do CPF nº 445.222.153-04, residente e domiciliado em Amontada/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, publicado no D.O.E de 20.02.2020, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.024186/2023-10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de AMONTADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 8.361,06 (Oito mil trezentos e sessenta e um reais e seis centavos) , tendo um saldo de R\$ 6.638,94 (Seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) , perfazendo um valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/SEDUC, às fls. 16-17, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1295714, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação -Contratante , MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS - SAAE de Amontada - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2.ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°125/2020/PROCESSO N°22001.017132/2023-06 -IG: 1295543**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO ME, estabelecida na Rua Av General Afonso Albuquerque Lima, nº 085, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, RG nº 2002010129232 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 013.821.153-18,resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020,publicado no D.O.E. de 14/12/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 03, 05 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 2.910.600,00 (dois milhões, novecentos e dez mil e seiscentos reais), tendo em vista que não há saldo residual para continuidade dos serviços em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COALE, datado em 19/10/22023022, fls. 68-73 e IG nº 1295543 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COALE, datado em 19 de outubro de 2023, fls. 68-73 e IG nº 1295543 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de novembro de 2023;; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação -Contratante , ANA PAULA GOMES BRITO - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ANA PAULA GOMES BRITO, 2.ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA. Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°186/2020 /PROCESSO N°22001.017571/2023-19 - IG: 1295100**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2020 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA, com sede na ST SCN Quadra 05, Bloco NÁ, nº 50 – sala 617, Torre Norte – Edifício Brasília Shopping – Bairro Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.715-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA, brasileiro, portador do RG nº RG 20000002261546 SSPDS-CE e do CPF nº CPF: 646.178.153-68 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2020, publicado no D.O.E de 11/12/2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.017571/2023-19; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato e informar valor complementar ao contrato ora aditado, que tem como objeto as contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo SEDUC nº 07666256/2020 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 269.320,32 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos ), tendo em vista que não existe saldo residual para continuidade dos serviços, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/ASTIN, datado em 09/10/2023, às fls. 008, DESPACHO/ASTIN, datado em 01/11/2023, às fls. 76 e DESPACHO/ASTIN, datado em 14/11/2023, às fls. 86 e IG nº 1295100 constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2023 até 04 de dezembro de 2024, conforme DESPACHO/ASTIN, datado em 09/10/2023,



às fls. 008, DESPACHO/ASTIN, datado em 01/11/2023, às fls. 76 e DESPACHO/ASTIN, datado em 14/11/2023, às fls. 86 e IG N° 1295100 constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA - Representante do SAAE -Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO, 2. MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°309/2021/PROCESSO N°22001.017690/2023-63 - IG: 1295564**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 309/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, estabelecida na Rua Maria Monte, nº 437, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022-445, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr SAMIR CAVALCANTE AUR, RG 2000030022267 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 006.261.023-67 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 309/2021, publicado no D.O.E de 23.12.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.017690/2023-63; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato informando valor complementar que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Valter Nunes de Alencar (Araripe) e Joaquim Moreira de Sousa (Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais, tendo em vista que não há saldo residual do contrato para continuidade dos serviços, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COALE, datado em 20 de outubro de 2023, às fls. 31-34 dos autos e IG nº 1295564 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada nos Despachos – CEALE, às fls.31-34, datado em 20.10.2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação -Contratante , SAMIR CAVALCANTE AUR-Representante Lega - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA . Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022/PROCESSO N°07712563/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022 - SUB-ROGADO com SACC 1248921-SEDUC, PASSANDO A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, com a Interveniente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Edno Alves de Oliveira, nº 520, Bairro Boa Vista, Castelão, Fortaleza-Ce, CEP 60.867-550, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Porto, nº1708A, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60822-250 , com a interveniente da SUPERINTENDÊNCIA DÉ OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022-Sub-rogado, publicado no D.O.E de 14.02.2022, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DÉ OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas de acordo com o contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de novembro de 2023 até 10 de março de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - FT CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE - SOP . e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo B de Sousa , 2. Illegível. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°45/2022/PROCESSO N°07742900/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2022 (SACC 1248339) - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, COM A INTERVENIÉNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, estabelecida na Rua Suécia, nº1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, inscrita no CNPJ sob o N°20.997.758/0001/53, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº2001012039623 SSPDS - CE, CPF nº028.003.923-98, residente e domiciliado na Rua Suécia, nº1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, com a interveniente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022 (SACC 1248339), publicado no D.O.E de 15.02.2022, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DÉ O CEL' (S) (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE II - SOBRAL (JAIBARAS), em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas de acordo com o contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de outubro de 2023 até 18 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 21 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - contratante, FRANCISCO ROBERTO ARCANJOS MATOS - F R ARCANJO MATOS LTDA - contratado, FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE - SOP . e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo B de Sousa, 2. Illegível. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°055/2022/PROCESSO N°07747057/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/2022 - SUB-ROGADO com SACC 1248940-SEDUC, PASSANDO A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, com a Interveniente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Edno Alves de Oliveira, nº 520, Bairro Boa Vista, Castelão, Fortaleza-Ce, CEP 60.867-550, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato



representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Porto, nº1708A, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60822-250 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DÉ OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022-Sub-rogado, publicado no D.O.E de 15.02.2022, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI'S (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S); LOTE XII – CRATEús (ANTIGO LICEU), em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas de acordo com o contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES F T CONSTRUÇÕES LTDA - contratada - FRANCISCO QUITINO VIEIRA - INTERVENIENTE - SOP e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo B de Sousa, 2. Illegivel. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°346/2022/PROCESSO N°22001.009284/2023-27 - IG: : 1295699**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 346/2022 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA , estabelecida na Rua João Cordeiro , nº 01729 , Aldeota , Fortaleza - CE , CEP: 60.110-301, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.492/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DAVID ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 066.810.073-76 e o RG 200600764608, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 346/2022, publicado no D.O.E de 24.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto o serviço de manutenção e conservação de bens imóveis – aplicação de insulfilmel película de fumê (com fornecimento do material) para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 1, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2023 até 24 de novembro de 2024, conforme justificativa exarada no Despacho COGEA/SEDUC datado em 04/10/2023, às fls. 09 dos autos, Justificativa COINF/SEDUC datado em 06/11/2023, às fls. 12 e Despacho COINF/SEDUC datado em 06/11/2023, às fls. 13 dos autos ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação -Contratante , DAVID ARAÚJO DE OLIVEIRA - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2.ANTONIA RAMOS DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.035329/2023-19/IG:1295976**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 24/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCÍSCO DE MOURA, estabelecida a Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: T D DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.006.668/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr THIAGO DOUGLAS DA COSTA; V - ENDEREÇO: Palhano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 24/2023, oriundo da Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 29 de Maio de 2023, de acordo com o processo N° 22001.035329/2023-19, art. 57, § 1º inciso I,da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução referente ao contrato nº 24/2023, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, na EEMTI JOSE FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 26 de Dezembro de 2023 até 23 de Março de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA CONTRATANTE THIAGO DOUGLAS DA COSTA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Lázaro Elivelton de Oliveira 2-Maria Liduina de Sousa. Fortaleza 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001028841/2023 17 IG 1295972**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07 . 954 .514/ 0268- 68 - Município de Ibaretama/CE - neste ato representada pelo ( a ) Sr. ( a ) Diretor(a) Geral, Sr. ( a ) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: Ibaretama/CE; IV - CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME , inscrita no CNPJ nº 02.508.002/0001-11 - Município Quixadá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 03/2023 publicado no DÓE de 25/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.028841/2023-17 , regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Ibaretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.586,00 (tres mil,quinhentos e oitenta e seis reais), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago parcelado de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE - MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA - REGINAURIA NOBRE FREIRE E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA 2 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, Fortaleza 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 303/2023/PROCESSO NUP 22001.014882/2023-18 - IG: : 1286437000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, Empresa Pública de Direito Privado da Administração Indireta, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.130.240, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, JOSÉ VALDECY REBOUÇAS, RG N° 96002349293 SSP/CE, CPF 424.082.963-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente contrato, respaldado na Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir . OBJETO: 3.1. Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de serviços de computação em nuvem**, no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 – Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará - homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando serviços técnicos e serviços de nuvem corporativa nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO ofertados sob demanda, por 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem



como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, amparado nas determinações da Lei Estadual nº 16.727, de 27 de dezembro de 2018 – arts. 4º, 5º e 7º e todas as alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento. 6.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6.3. O prazo de execução do objeto contratual será de até 12 (doze) meses, contados a partir da comunicação da ordem de serviço. 6.4. Fica estabelecida a revisão periódica do contrato, a ser realizada anualmente pela CONTRATANTE, antes da prorrogação da vigência contratual, objetivando avaliar: 6.4.1. A efetividade e a qualidade dos serviços prestados, principalmente quanto à disponibilidade, continuidade e integridade dos serviços, por meio de índice de benchmarking; 6.4.2. A economicidade e a vantajosidade contratual e eventual necessidade de revisão dos termos ou ajuste dos quantitativos contratuais no limite máximo legal; 6.4.3. Avaliação do cumprimento dos tempos de resposta e do tratamento dispensado às solicitações, chamados de serviços, suporte e efetividade do acordo do nível de serviço; 6.4.4. A necessidade de ajuste dos termos ou do objeto contratual, resultando em processo para novo ajuste ou contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.227.920,71 (seis milhões e duzentos e vinte sete mil e novecentos e vinte reais e setenta um centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 5.1.2. Da fonte e recursos desta aquisição: 00 – Tesouro 5.1.3. Pré-reserva orçamentária: 1200039000 5.1.4. Funcional Programática: 22100022.12.362.433.20113.03.339140.1.0000 0. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação - CONTRATANTE, José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO , 2. VICENTE MAGNO VIDAL. Fortaleza 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07699206/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CELSO ARAUJO estabelecida a Zé Pajé, nº 241, Bairro: Centro Município de CEDRO/CE, Telefone (88) 3564-0315, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514.0661/42 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA-ME inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20230011 FORO: CEDRO/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento., VALOR GLOBAL: R\$ 52.809,00 (cinquenta e dois oitocentos e nove reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério- CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lizandra Freires Rodrigues, 02- Maria Gonçalves de Matos. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.015687/2023-13**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0442-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o SERVIÇOS DE GAS ENGARRAFADO – RÉCARGA DE EXTINTORES em favor da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24380. Termo de Participação: 2023/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura deste contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340(trezentos e quarenta dias), após a assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02- EVILENE DE SOUSA PINTO. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10021531/2022/PRÉ-RESERVA: 1295726**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: NOGNA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.667.142/0001-99, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Artur Roberto Gomes Pinho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SECRETARIA, SALA DE ESPERA, SALA DE ESTUDOS E SALA DE AVALIAÇÃO, no CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 216.775,32 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846 (2023). DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE – ARTUR ROBERTO GOMES PINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS, 02- MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07972212/2023/PRÉ-RESERVA: 1294076**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MONSENHOR XIMENES - CREDE 13 - CATUNDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: CONSTRUTORA MORFEU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 32.526.831/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Andson Soares Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA COZINHA E ELÉTRICA DE TRÊS SALAS DE AULA E ILUMINAÇÃO EXTERNA, na EEMTI Monsenhor Ximenes, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022. FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 321.409,08 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quatrocetros e Nove Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.12.339039.54400.1 - 394871 (2023). DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE – Andson Soares Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Calista Alves, 02- Genária Gomes da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.028460/2023-20/PRÉ-RESERVA: 1295054**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIANO MARTINS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0475-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, , neste ato representada pelo Sr. Antônio Martins da Silva Filho. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PÁTIO COBERTO, REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E ANFITEATRO na EEM MARIANO MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023 regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 222.911,20 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rogério Chaves De Souza - CONTRATANTE – Antônio Martins da Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kamila Ferreira Gomes, 02- José Carlos Souza da Silva. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°10873157/2023 - INÍCIO

**LOTE 1010/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** EDIELSON SENA VIEIRA - CPF: 82085781349 - MATRÍCULA: 22200181438927 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.143,35 ( TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 1011/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ITAMAR FREIRE DA SILVA - CPF: 87103419353 - MATRÍCULA: 22200181438919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.736,58 ( DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 1012/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** RENATA FERREIRA DA SILVA - CPF: 90410246387 - MATRÍCULA: 22200181461767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112214812 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ DE FRANCA SALES LEAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/10/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1083,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.054,55 ( UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 1013/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo Anacé. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FABIANA GADELHA DOS SANTOS - CPF: 97998400315 - MATRÍCULA: 22200181461732 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181042934 - NOME SUBSTITUÍDO: JADHY DOS SANTOS AMANCIO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/09/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.689,44 ( QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo Anacé e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 1014/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANDÉRSO DUARTE FERREIRA - CPF: 05080180307 - MATRÍCULA: 22200181461740 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/09/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; DANIELLY DO NASCIMENTO BEZERRA - CPF: 60391702394 - MATRÍCULA: 22200181461759 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M/T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/09/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.748,41 ( TREZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 1015/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA - CPF: 65647149391 - MATRÍCULA: 22200181461694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; PAULO VICTOR ANDRADE DE SOUSA - CPF: 04019980373 - MATRÍCULA: 22200181461708 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116104515 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO



CESAR DA COSTA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/08/2023 a 28/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.271,68 ( DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1016/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIANE PEREIRA OLIVEIRA - CPF: 02687021369 - MATRÍCULA: 22200181461686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014826056X - NOME SUBSTITUIDO: MARIA GABRIELLA DE DEUS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 237,68 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1017/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAYANE GONCALVES DANTAS - CPF: 07052503344 - MATRÍCULA: 22200181461651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116026719 - NOME SUBSTITUIDO: JOSUELMA MARIA DE LIRA MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 07/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.897,37 ( UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081007 - COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1027/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEBIA LIMA PEREIRA DE SOUSA - CPF: 37979817320 - MATRÍCULA: 22200181461724 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181042934 - NOME SUBSTITUIDO: JADHY DOS SANTOS AMANCIO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.821,82 ( UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°10873335/2023 - INÍCIO

## LOTE 397/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOANDERSON LIMA DÓS SANTOS - CPF: 06350423399 - MATRÍCULA: 22200181438722 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 20/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.265,27 ( ONZE MIL E DUZENTOS E SÉSSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 398/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA AVILA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 08632997335 - MATRÍCULA: 22200181438714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181215081 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA NELCI DO NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.543,86 ( DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 400/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CHARLES MATOS PINTO - CPF: 06098669317 - MATRÍCULA: 22200181438692 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130296311 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA EUGENIA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/11/2023 a 12/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2320,79;CHARLES MATOS PINTO - CPF: 06098669317 - MATRÍCULA: 22200181438706 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130296311 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA EUGENIA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/11/2023 a 12/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2320,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.581,68 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 401/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOHN LENNON URCULINO DO VALE - CPF: 05657170300 - MATRÍCULA: 22200181438684 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130008391 - NOME SUBSTITUIDO: CLECIVANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 08/11/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.237,44 ( OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 402/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS - CPF: 05351323362 - MATRÍCULA: 22200181438676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181215057 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DEISE RODRIGUES CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.931,43 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRÍNTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 403/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELY CARVALHO SILVEIRA ALBUQUERQUE - CPF: 05433164322 - MATRÍCULA: 22200181438668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014825926X - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIENE FERREIRA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 22/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 418,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 418,20 ( QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E Vinte CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 404/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICHELE MELO MATOS - CPF: 05678729390 - MATRÍCULA: 22200181438641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181244871 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA AVILA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 20/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48;MICHELE MELO MATOS - CPF: 05678729390 - MATRÍCULA: 2220018143865X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181187975 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA AVILA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 20/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 955,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.075,36 ( UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 405/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMANTHA ALVES BARBOSA - CPF: 07208841365 - MATRÍCULA: 22200181438528 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4089,01;SAMANTHA ALVES BARBOSA - CPF: 07208841365 - MATRÍCULA: 22200181438536 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.124,48 ( DEZ MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 406/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IARA RAIANE PINTO BRANDAO - CPF: 07708687381 - MATRÍCULA: 22200181438633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130346815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA DANIELLA TEIXEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.397,32 ( OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 407/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ZENAIDE VIEIRA CARMO - CPF: 03309990362 - MATRÍCULA: 22200181438471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181215286 - NOME SUBSTITUÍDO: GRECYANA MARQUES RODRIGUES UCHOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 22/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2015,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.012,48 ( DOIS MIL E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 408/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: INES ELLEN BARBOSA ARAUJO - CPF: 05853678337 - MATRÍCULA: 22200181438463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181215286 - NOME SUBSTITUÍDO: GRECYANA MARQUES RODRIGUES UCHOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 22/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1147,05;MARIA ZENAIDE VIEIRA CARMO - CPF: 03309990362 - MATRÍCULA: 22200181438455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181215294 - NOME SUBSTITUÍDO: GRECYANA MARQUES RODRIGUES UCHOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 22/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 573,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.715,94 ( UM MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM**  
**PROCESSO N°10873521/2023 - INÍCIO**  
**LOTE 141/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA OLIVEIRA DE AGUIAR - CPF: 06323572311 - MATRÍCULA: 22200181461635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130338219 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 08/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 645,22;HELANO JOSE BEZERRA LIMA - CPF: 04515127314 - MATRÍCULA: 22200181461627 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130338219 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 08/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1720,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.331,87 ( DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO N°10873726/2023 - INÍCIO**  
**LOTE 501/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 01736550330 - MATRÍCULA: 22200181438889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115915110 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.129,72 ( TRÊS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 503/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO SOUSA NASCIMENTO - CPF: 97313220278 - MATRÍCULA: 22200181461619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130285913 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA MARIA DE SOUSA MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 28/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.299,68 ( OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 504/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025832 - EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RITA DE CASSIA GOMES MOTA - CPF: 78796253304 - MATRÍCULA: 22200181461600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181048088 - NOME SUBSTITUÍDO: ORIDEIA GOMES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;SINARA SOUZA FERNANDES - CPF: 60516105370 - MATRÍCULA: 22200181461589 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181048088 - NOME SUBSTITUÍDO: ORIDEIA GOMES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;SINARA SOUZA FERNANDES - CPF: 60516105370 - MATRÍCULA: 22200181461597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018104791X - NOME SUBSTITUÍDO: ORIDEIA GOMES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.082,90 ( SEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025832 - EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA**  
**PROCESSO N°10873777/2023 - INÍCIO**  
**LOTE 246/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERINALDO DA SILVA MOURA - CPF: 04588891308 - MATRICULA: 22200181438900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259227 - NOME SUBSTITUÍDO: LUSIANNY DA SILVA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/09/2023 a 09/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 155,33;FRANCISCO RONALD GOMES DA SILVA - CPF: 01512496367 - MATRÍCULA: 22200181438897 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259227 - NOME SUBSTITUÍDO: LUSIANNY DA SILVA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/09/2023 a 09/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1863,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.974,20 ( UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO N°10791932/2023 - INÍCIO  
LOTE 346/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP.  
**CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** NIVIA MATIAS RODRIGUES - CPF: 01924146312 - MATRÍCULA: 22200181438870 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 20/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.182,21 ( SETE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 347/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** CARLOS KASCIO BANTIM RIBEIRO - CPF: 60977261395 - MATRÍCULA: 22200181438862 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111930514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VICENILDE JUSTINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,59 ( NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 348/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIA KELHA GOMES PEREIRA - CPF: 08279637346 - MATRÍCULA: 22200181461716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130312317 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.753,69 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 349/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA LEOPOLDINA DANTAS MAXIMO - CPF: 06138937350 - MATRÍCULA: 22200181461678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147908418 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DALVA DA CONCEICAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.605,90 ( SETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 350/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 74935224304 - MATRÍCULA: 2220018146166X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608585 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/11/2023 a 06/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2210,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.181,94 ( DOIS MIL E CEM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 351/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** VELMA MONTEIRO LIMA - CPF: 36260096372 - MATRÍCULA: 22200181461643 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130385918 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO CELSO DA LUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,61 ( DOIS MIL E CEM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO N°10874196/2023 - INÍCIO  
LOTE 862/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARCOS VINICIUS BARROSO RODRIGUES - CPF: 01341282309 - MATRÍCULA: 22200181461791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.451,76 ( QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 863/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MATHEUS ROCHA FERREIRA - CPF: 08034285374 - MATRÍCULA: 22200181461775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MATHEUS ROCHA FERREIRA - CPF: 08034285374 - MATRÍCULA: 22200181461783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130147812 - NOME SUBSTITUÍDO: INELIA CARDOSO BRITO BRAGA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.145,17 ( CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2023 - IG: 1293359000

PROCESSO Nº: 22001.033519 / 2023-00 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas localidades onde a CAGECE opera, conforme Termo de Referência em anexo aos autos JUSTIFICATIVA: : a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE, inscrita no CNPJ sob nº 07.040.108/0001-57, localizada na Rua Lauro Vieira Chaves nº 1030, Bairro: Aeroporto, Cep: 60.422-700, Fortaleza/CE, representada por seu Diretor, Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas, CPF n.º 485.300.853-53 e RG n.º 20076678428 SSPDS/CE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação – SEDUC,nas localidades onde a CAGECE opera, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços, conforme Lei N.º 9.499 de 20/07/1971 (fls.32-33), Decreto n.º 12.844 de 31/07/1978 (fls. 149-152), Resoluções nºs 122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE (fls. 96-159) e Decreto nº 33.264 de 06/09/2019 (fls.147-148) nos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula e justificativa observada nos documentos às fls. 16 dos autos VALOR GLOBAL: R\$ 20.040.000,00 ( vinte milhões e quarenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 22100 022.12.362.433.20112.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.02.339039.1.500 9100000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112 .03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.06.339039.1.500910 0000.0 22100022.12.362.433.20112.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.07 .339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12 .362.433.20112.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.11.33 9039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362 .433.20112.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20112.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20123.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.14.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.15.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.16.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.17.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.18.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.19.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.20.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.21.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.22.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.23.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.24.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.25.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.26.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.27.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.28.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.29.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.30.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.31.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.32.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.33.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.34.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.35.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.36.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.37.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.38.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.39.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.40.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.41.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.42.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.43.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.44.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.45.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.46.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.47.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.48.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.49.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.50.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.51.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.52.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.53.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.54.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.55.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.56.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.57.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.58.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.59.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.60.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.61.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.62.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.63.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.64.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.65.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.66.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.67.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.68.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.69.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.70.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.71.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.72.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.73.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.74.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.75.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.76.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.77.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.78.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.79.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.80.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.81.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.82.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.83.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.84.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.85.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.86.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.87.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.88.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.89.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.90.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.91.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.92.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.93.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.94.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.95.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.96.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.97.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.98.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.99.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.100.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.101.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.102.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.103.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.104.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.105.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.106.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.107.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.108.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.109.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.110.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.111.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.112.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.113.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.114.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.115.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.116.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.117.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.118.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.119.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.120.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.121.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.122.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.123.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.124.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.125.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.126.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.127.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.128.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.129.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.130.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.131.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.132.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.133.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.134.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.135.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.136.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.137.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.138.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.139.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.140.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.141.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.142.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.143.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.144.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.145.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.146.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.147.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.148.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.149.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.150.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.151.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.152.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.153.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.154.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123

**ORDEM DE SERVIÇO****N°327/2023 - PROCESSO N°05967351/2023**

Contr. N.º: 04502023SEDUC Contr. Cliente: 0442023 Cód. da Obra: 04502023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 38.147.379/0001-30 Endereço: AVENIDA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 585 A, CENTRO , CRATEÚS /CE, Autorizamos a empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI , a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (DUZENTOS E DEZ) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 2.006.623,47 (Dois milhões e seis mil, seiscentsos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Fortaleza, 05 de Julho de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante Eng Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em, 06/10/2023. SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****N°387/2023 - PROCESSO N°07671255/2023**

Contr. N.º: 04732023SEDUC Contr. Cliente: 01412023 Cód. da Obra: 04732023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA CNPJ: 06.230.710/00 ENDEREÇO: RUA JOÃO EPIFÂNIO ,650, CENTRO, MORADA NOVA/CE, AUTORIZAMOS A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA , a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (DUZENTOS E DEZ) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.849.293,99 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Fortaleza, 05 de Setembro de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante Eng Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em, 23/10/2023. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO****N°93/2023 PROCESSO N°22001.004511/2023-28 - PRE-RESERVA : 1293276**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 representado por seu/sua Prefeito(a), JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, portador(a) do RG nº 2007020291-0 e CPF nº 658.535.633-00, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 93/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº93/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO****N°146/2023 PROCESSO N°22001.008073/2023-77 - PRE-RESERVA : 1293842**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA, portador(a) do RG nº 2000099100674 SSP/CE e CPF nº 021.298.113-70, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 146/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº146/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o seu valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO****N°182/2023 PROCESSO N°22001.005479/2023-06 - PRE-RESERVA : 1293925**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, portador(a) do RG nº 90687385 SSP/CE e CPF nº 285.224.943-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 182/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº182/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°57/2023  
PROCESSO N°05257656/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3539/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 18.074,48 (dezoito mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação do período de 01/01/2023 a 28/01/2023 por intermédio do Contrato nº 282/2022 em decorrência da Convênio Coletivo de Trabalho 2023/2024 (CE 000508/2023) que teve sua vigência encerrada em 28/01/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 21 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.024956/2023-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRÉ FELIPE FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 22200181410755, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/10/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.024956/2023-24. Fortaleza, 27 de setembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023 - SESPORTE-IDESC  
PRÉ RESERVA N°129564300**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº 05.565.013/0001-21, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.602.576/0001-80, por seu representante legal. DA FUNDAMENTAÇÃO O Aditivo em questão encontra amparo legal do art 57 da Lei Federal nº13.019/2014, combinado como o art 65, I, alínea “a” e § 3º do Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo NUP: 42001.002020/2023-50. DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor de R\$ 261.841,70** (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta um reais e setenta centavos) **ao montante atualmente pactuado no Termo de Colaboração nº001/2023** para fazer face às adequações no Plano de Trabalho, superveniente mente necessárias à execução dos Jogos Escolares do Ceará 2023, cuja integra é parte integrante deste instrumento. DO FORO - Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA - 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS - Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário de Planejamento e Gestão SESPORTE e Francisco Alanielson de Oliveira Soares, Procurador IDESC. Fortaleza, em Ceará, 27 de novembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORATARIA N°455/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **ADERBAL GUEDES CAVALCANTE**, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 008711-1-7, ocorrido em 07.11.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 08.09.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°464/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N° 19001.001203/2023-36, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RÉSOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, no segundo semestre de 2023 - 2023.2, ao servidor **RENATO HOLÂNDIA PEREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300015-7-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°465/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº0234/2023, de 31.05.2023,publicada no D.O.E de 15.06.2023, que designou o servidor **JOÃO GABRIEL RAMALHO JOHANNESSON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-7-X, para o Posto Fiscal Ipaumirim e designá-lo para o Posto Fiscal Monte Alegre, concedendo gratificação de localização de 20%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°466/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 01.11.2023, da Portaria nº0210/2023, de 15.02.2023,publicada no D.O.E de 12.05.2023, que designou o servidor **ALUÍSIO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104010-1-1, para o Posto Fiscal Chaval e designá-lo para o Posto Fiscal Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°467**, de 22 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:



Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°467/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**COMPETÊNCIA: 10/2023**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ICMS (25%)</b>			<b>IPVA (50%)</b>			<b>IPI EXPORTAÇÃO (25%)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>LÍQUIDO (20%)</b>	<b>FUNDEB (5%)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>LÍQUIDO (40%)</b>	<b>FUNDEB (10%)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>LÍQUIDO (20%)</b>	<b>FUNDEB (5%)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>364.450.555,22</b>	<b>291.560.444,33</b>	<b>72.890.110,89</b>	<b>19.851.332,19</b>	<b>15.881.065,81</b>	<b>3.970.266,38</b>	<b>1.463.421,96</b>	<b>1.170.737,57</b>	<b>292.684,39</b>
Abaiara	641.814,61	513.453,17	128.361,44	7.908,27	6.326,61	1.581,66	2.577,16	2.061,73	515,43
Acarapé	553.011,40	442.410,70	110.600,70	17.059,59	13.647,62	3.411,97	2.220,59	1.776,48	444,11
Acaráu	1.761.446,15	1.409.158,33	352.287,82	89.854,71	71.883,75	17.970,96	7.072,96	5.658,37	1.414,59
Acopiara	946.973,77	757.580,58	189.393,19	45.935,16	36.748,22	9.186,94	3.802,51	3.042,01	760,50
Aiuaba	599.436,39	479.550,51	119.885,88	12.721,53	10.177,24	2.544,29	2.406,99	1.925,59	481,40
Alcântaras	763.768,92	611.016,29	152.752,63	10.115,38	8.092,27	2.023,11	3.066,86	2.453,49	613,37
Altaneira	881.350,15	705.081,69	176.268,46	8.273,58	6.618,84	1.654,74	3.538,99	2.831,19	707,80
Alto Santo	981.167,11	784.935,07	196.232,04	19.488,74	15.591,05	3.897,69	3.939,80	3.151,84	787,96
Amontada	1.225.137,41	980.109,57	245.027,84	34.595,24	27.676,16	6.919,08	4.919,43	3.935,55	983,88
Antonina do Norte	845.666,93	676.535,03	169.131,90	5.973,92	4.779,10	1.194,82	3.395,71	2.716,58	679,13
Apuiarés	488.167,90	390.535,23	97.632,67	6.783,54	5.426,84	1.356,70	1.960,20	1.568,16	392,04
Aquiraz	6.941.636,32	5.553.310,23	1.388.326,09	153.857,79	123.086,23	30.771,56	27.873,58	22.298,87	5.574,71
Aracati	3.050.290,69	2.440.233,25	610.057,44	123.218,63	98.575,00	24.643,63	12.248,19	9.798,55	2.449,64
Aracioba	676.961,32	541.570,78	135.390,54	22.077,82	17.662,16	4.415,66	2.718,29	2.174,63	543,66
Ararendá	951.617,41	761.295,74	190.321,67	7.444,14	5.955,33	1.488,81	3.821,15	3.056,92	764,23
Araripe	706.182,45	564.947,66	141.234,79	22.722,19	18.177,74	4.544,45	2.835,63	2.268,51	567,12
Aratuba	664.398,83	531.520,42	132.878,41	16.373,36	13.098,66	3.274,70	2.667,84	2.134,28	533,56
Armeiroz	672.540,06	538.033,09	134.506,97	5.914,51	4.731,58	1.182,93	2.700,53	2.160,42	540,11
Assaré	755.692,69	604.555,77	151.136,92	15.912,97	12.730,35	3.182,62	3.034,43	2.427,54	606,89
Aurora	594.994,84	475.997,41	118.997,43	19.901,91	15.921,49	3.980,42	2.389,16	1.911,32	477,84
Baixio	686.495,30	549.197,89	137.297,41	6.402,28	5.121,83	1.280,45	2.756,57	2.205,25	551,32
Banabuiú	872.655,82	698.125,73	174.530,09	22.684,68	18.147,75	4.536,93	3.504,09	2.803,27	700,82
Barbalha	2.469.623,20	1.975.699,88	493.923,32	121.152,29	96.921,77	24.230,52	9.916,57	7.933,25	1.983,32
Barreira	742.359,97	593.888,97	148.471,00	33.607,03	26.885,65	6.721,38	2.980,89	2.384,72	596,17
Barro	639.801,56	511.843,04	127.958,52	20.196,37	16.157,08	4.039,29	2.569,07	2.055,26	513,81
Barroquinha	859.488,47	687.592,06	171.896,41	20.629,16	16.503,32	4.125,84	3.451,20	2.760,96	690,24
Baturité	805.907,46	644.727,37	161.180,09	52.124,69	41.699,74	10.424,95	3.236,06	2.588,85	647,21
Beberibe	1.525.220,83	1.220.177,78	305.043,05	72.070,80	57.656,60	14.414,20	6.124,41	4.899,53	1.224,88
Bela Cruz	824.125,18	659.301,35	164.823,83	21.601,86	17.281,51	4.320,35	3.309,21	2.647,36	661,85
Boa Viagem	909.607,77	727.688,00	181.919,77	63.776,05	51.020,90	12.755,15	3.652,46	2.921,97	730,49
Brejo Santo	1.395.058,36	1.116.047,74	279.010,62	84.166,22	67.332,87	16.833,35	5.601,74	4.481,39	1.120,35
Camocim	1.614.916,48	1.291.934,28	322.982,20	91.606,18	73.285,01	18.321,17	6.484,58	5.187,66	1.296,92
Campos Sales	953.839,09	763.072,86	190.766,23	39.205,06	31.364,03	7.841,03	3.830,07	3.064,05	766,02
Canindé	1.263.424,77	1.010.741,57	252.683,20	100.764,28	80.611,42	20.152,86	5.073,18	4.058,54	1.014,64
Capistrano	774.028,71	619.224,27	154.804,44	19.762,29	15.809,80	3.952,49	3.108,05	2.486,44	621,61
Caridade	1.096.938,27	877.552,42	219.385,85	11.334,67	9.067,75	2.266,92	4.404,67	3.523,73	880,94
Caririaçu	748.314,39	598.652,85	149.661,54	40.536,90	32.429,53	8.107,37	3.004,81	2.403,84	600,97
Cariré	783.321,16	626.657,94	156.663,22	9.641,74	7.713,35	1.928,39	3.145,36	2.516,29	629,07
Cariús	639.542,56	511.635,94	127.906,62	11.501,51	9.201,20	2.300,31	2.568,04	2.054,43	513,61
Carnaubal	611.899,31	489.521,30	122.378,01	17.274,32	13.819,44	3.454,88	2.457,04	1.965,63	491,41
Cascavel	1.804.532,23	1.443.626,96	360.905,27	112.938,89	90.351,11	22.587,78	7.245,96	5.796,76	1.449,20
Catarina	640.195,46	512.158,17	128.037,29	17.644,25	14.115,44	3.528,81	2.570,66	2.056,53	514,13
Catunda	934.880,76	747.905,90	186.974,86	9.215,87	7.372,72	1.843,15	3.753,93	3.003,14	750,79
Caucaia	11.919.986,97	9.535.990,09	2.383.996,88	584.501,33	467.601,12	116.900,21	47.863,74	38.290,99	9.572,75
Cedro	731.112,45	584.890,91	146.221,54	23.754,74	19.003,80	4.750,94	2.935,73	2.348,59	587,14
Chaval	566.360,38	453.089,92	113.270,46	4.738,08	3.790,44	947,64	2.274,17	1.819,33	454,84
Chorozinho	959.214,95	767.373,42	191.841,53	20.143,24	16.114,56	4.028,68	3.851,66	3.081,32	770,34
Choró	765.795,33	612.637,76	153.157,57	16.900,91	13.520,74	3.380,17	3.074,99	2.459,99	615,00
Coreaú	888.595,87	710.878,02	177.717,85	16.584,15	13.267,27	3.316,88	3.568,08	2.854,47	713,61
Crateús	1.318.469,54	1.054.776,82	263.692,72	153.223,17	122.578,61	30.644,56	5.294,21	4.235,37	1.058,84
Crato	2.945.110,40	2.356.088,84	589.021,56	328.081,92	262.465,57	65.616,35	11.825,86	9.460,68	2.365,18
Croatá	841.981,58	673.586,51	168.395,07	14.806,51	11.845,20	2.961,31	3.380,91	2.704,73	676,18
Cruz	1.190.311,51	952.250,95	238.060,56	56.290,39	45.032,29	11.258,10	4.779,61	3.823,69	955,92
Deputado Irapuan Pinheiro	803.678,31	642.943,93	160.734,38	3.180,89	2.544,68	636,21	3.227,11	2.581,68	645,43
Ereré	726.496,43	581.198,36	145.298,07	3.146,06	2.516,85	629,21	2.917,19	2.333,75	583,44
Eusébio	7.343.951,38	5.875.161,67	1.468.789,71	363.862,82	291.090,22	72.772,60	29.489,04	23.591,23	5.897,81
Farias Brito	845.970,03	676.777,75	169.192,28	13.037,38	10.429,93	2.607,45	3.396,92	2.717,54	679,38
Forquilha	1.137.976,25	910.381,94	227.594,31	41.545,64	33.236,47	8.309,17	4.569,47	3.655,59	913,88
Fortaleza	95.658.565,79	76.526.613,77	19.131.952,02	9.782.686,29	7.826.148,99	1.956.537,30	384.108,83	307.287,09	76.821,74
Fortim	1.003.085,50	802.470,00	200.615,50	24.265,46	19.412,36	4.853,10	4.027,80	3.222,24	805,56
Frecheirinha	1.230.541,28	984.434,49	246.106,79	28.535,28	22.828,24	5.707,04	4.941,14	3.952,91	988,23
General Sampaio	835.199,08	668.160,46	167.038,62	8.113,04	6.490,41	1.622,63	3.353,67	2.682,94	670,73
Granja	852.345,80	681.878,25	170.467,55	34.095,24	27.276,22	6.819,02	3.422,53	2.738,03	684,50
Granjeiro	819.100,02	655.281,05	163.818,97	4.672,47	3.737,97	934,50	3.289,02	2.631,21	657,81
Graça	900.726,44	720.582,73	180.143,71	8.159,22	6.527,38	1.631,84	3.616,79	2.893,44	723,35
Groaíras	921.063,22	736.852,15	184.211,07	13.557,65	10.846,10	2.711,55	3.698,47	2.958,78	739,69
Guaiúba	819.117,81	655.295,24	163.822,57	22.398,96	17.919,16	4.479,80	3.289,10	2.631,28	657,82
Guaraciaba do Norte	970.030,34	776.025,85	194.004,49	86.011,16	68.808,94	17.202,22	3.895,08	3.116,07	779,01
Guaramiranga	715.762,29	572.610,92	143.151,37	9.198,33	7.358,65	1.839,68	2.874,10	2.299,28	574,82
Hidrolândia	827.366,32	661.893,91	165.472,41	11.470,43	9.176,37	2.294,06	3.322,23	2.657,78	664,45
Horizonte	4.865.875,59	3.892.700,95	973.174,64	117.164,29					

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Iguatu	2.184.863,26	1.747.891,71	436.971,55	304.978,17	243.982,47	60.995,70	8.773,15	7.018,52	1.754,63
Independência	963.147,21	770.519,25	192.627,96	27.969,61	22.375,69	5.593,92	3.867,44	3.093,95	773,49
Ipaporanga	800.163,55	640.131,96	160.031,59	8.733,19	6.986,60	1.746,59	3.212,99	2.570,39	642,60
Ipaumirim	541.120,78	432.897,93	108.222,85	17.895,61	14.316,50	3.579,11	2.172,84	1.738,28	434,56
Ipu	1.037.318,61	829.856,66	207.461,95	42.153,78	33.723,10	8.430,68	4.165,27	3.332,21	833,06
Ipueiras	847.158,85	677.728,97	169.429,88	27.719,16	22.175,37	5.543,79	3.401,71	2.721,38	680,33
Iracema	974.206,41	779.366,50	194.839,91	12.707,42	10.166,01	2.541,41	3.911,84	3.129,47	782,37
Irauçuba	793.080,31	634.465,70	158.614,61	16.292,58	13.034,04	3.258,54	3.184,55	2.547,64	636,91
Itaitinga	2.697.222,30	2.157.779,01	539.443,29	101.619,21	81.295,39	20.323,82	10.830,49	8.664,40	2.166,09
Itaiçaba	790.295,06	632.237,36	158.057,70	6.172,20	4.937,77	1.234,43	3.173,37	2.538,69	634,68
Itapajé	1.097.089,36	877.673,47	219.415,89	54.226,43	43.381,15	10.845,28	4.405,28	3.524,22	881,06
Itapipoca	2.240.567,79	1.792.455,27	448.112,52	174.599,69	139.679,71	34.919,98	8.996,82	7.197,46	1.799,36
Itapiúna	853.209,66	682.568,78	170.640,88	11.827,88	9.462,29	2.365,59	3.426,00	2.740,81	685,19
Itarema	1.692.164,27	1.353.732,28	338.431,99	57.895,51	46.316,37	11.579,14	6.794,74	5.435,78	1.358,96
Itatira	1.017.734,58	814.189,41	203.545,17	24.557,58	19.646,06	4.911,52	4.086,64	3.269,31	817,33
Jaguaretama	818.197,09	654.558,38	163.638,71	21.534,78	17.227,83	4.306,95	3.285,40	2.628,33	657,07
Jaguaribara	689.160,87	551.329,81	137.831,06	20.562,31	16.449,89	4.112,42	2.767,27	2.213,82	553,45
Jaguaribe	1.356.826,44	1.085.462,08	271.364,36	72.897,02	58.317,64	14.579,38	5.448,23	4.358,58	1.089,65
Jaguaruana	1.225.841,95	980.674,72	245.167,23	38.121,03	30.496,84	7.624,19	4.922,26	3.937,81	984,45
Jardim	724.887,01	579.910,84	144.976,17	32.478,80	25.982,96	6.495,84	2.910,73	2.328,59	582,14
Jati	640.489,28	512.393,27	128.096,01	9.360,20	7.488,13	1.872,07	2.571,84	2.057,47	514,37
Jijoca de Jericoacoara	1.156.922,94	925.540,36	231.382,58	74.094,51	59.275,64	14.818,87	4.645,54	3.716,44	929,10
Juazeiro do Norte	5.703.122,00	4.562.498,22	1.140.623,78	895.113,27	716.090,60	179.022,67	22.900,42	18.320,33	4.580,09
Jucás	910.213,40	728.172,55	182.040,85	23.209,74	18.567,83	4.641,91	3.654,90	2.923,92	730,98
Lavras da Mangabeira	713.496,19	570.798,39	142.697,80	35.769,89	28.615,91	7.153,98	2.864,99	2.291,99	573,00
Limoeiro do Norte	2.050.998,03	1.640.799,54	410.198,49	115.097,48	92.078,13	23.019,35	8.235,61	6.588,49	1.647,12
Madalena	710.211,79	568.170,59	142.041,20	11.357,76	9.086,25	2.271,51	2.851,80	2.281,44	570,36
Maracanaú	23.133.619,47	18.506.895,51	4.626.723,96	504.461,76	403.569,37	100.892,39	92.891,20	74.312,96	18.578,24
Maranguape	2.764.783,04	2.211.827,68	552.955,36	163.012,48	130.409,95	32.602,53	11.101,77	8.881,42	2.220,35
Marco	976.193,31	780.956,59	195.236,72	56.482,85	45.186,24	11.296,61	3.919,82	3.135,86	783,96
Martinópole	806.624,85	645.301,56	161.323,29	6.069,65	4.855,72	1.213,93	3.238,94	2.591,16	647,78
Massapê	1.078.336,32	862.670,64	215.665,68	38.478,22	30.782,59	7.695,63	4.329,97	3.463,97	866,00
Mauriti	725.290,13	580.233,36	145.056,77	36.555,93	29.244,82	7.311,11	2.912,35	2.329,88	582,47
Meruoca	902.882,07	722.307,29	180.574,78	25.031,58	20.025,32	5.006,26	3.625,45	2.900,36	725,09
Milagres	692.209,52	553.769,05	138.440,47	35.198,98	28.159,23	7.039,75	2.779,51	2.223,60	555,91
Milhã	997.020,49	797.618,31	199.402,18	9.600,90	7.680,78	1.920,12	4.003,46	3.202,76	800,70
Miráima	672.443,58	537.955,98	134.487,60	6.158,85	4.927,09	1.231,76	2.700,15	2.160,12	540,03
Missão Velha	692.983,79	554.388,71	138.595,08	55.847,33	44.677,89	11.169,44	2.782,61	2.226,08	556,53
Mombaça	1.169.534,74	935.629,92	233.904,82	29.980,16	23.984,10	5.996,06	4.696,18	3.756,94	939,24
Monsenhor Tabosa	821.793,14	657.435,45	164.357,69	19.064,64	15.251,71	3.812,93	3.299,84	2.639,87	659,97
Morada Nova	2.500.748,09	2.000.599,17	500.148,92	88.653,51	70.922,81	17.730,70	10.041,55	8.033,24	2.008,31
Moraujo	634.438,48	507.551,90	126.886,58	7.819,84	6.255,85	1.563,99	2.547,55	2.038,04	509,51
Morrinhos	921.070,56	736.858,00	184.212,56	16.632,04	13.305,57	3.326,47	3.698,50	2.958,81	739,69
Mucambo	916.711,80	733.370,83	183.340,97	12.205,93	9.764,74	2.441,19	3.680,98	2.944,78	736,20
Mulungu	751.623,84	601.300,64	150.323,20	12.314,72	9.851,80	2.462,92	3.018,09	2.414,47	603,62
Nova Olinda	829.639,03	663.712,23	165.926,80	22.852,42	18.281,91	4.570,51	3.331,35	2.665,08	666,27
Nova Russas	1.067.329,22	853.865,08	213.464,14	34.936,19	27.948,94	6.987,25	4.285,79	3.428,64	857,15
Novo Oriente	931.656,20	745.326,62	186.329,58	27.566,42	22.053,10	5.513,32	3.740,99	2.992,78	748,21
Ocara	781.323,14	625.059,39	156.263,75	14.720,89	11.776,78	2.944,11	3.137,33	2.509,86	627,47
Orós	649.189,74	519.353,49	129.836,25	20.373,72	16.299,00	4.074,72	2.606,77	2.085,41	521,36
Pacajus	2.095.739,71	1.676.592,94	419.146,77	97.011,84	77.609,42	19.402,42	8.415,27	6.732,22	1.683,05
Pacatuba	2.712.483,38	2.169.988,46	542.494,92	87.917,27	70.333,83	17.583,44	10.891,76	8.713,41	2.178,35
Pacoti	647.052,45	517.643,17	129.409,28	15.468,97	12.375,15	3.093,82	2.598,19	2.078,55	519,64
Pacujá	984.997,48	787.999,22	196.998,26	2.539,87	2.031,90	507,97	3.955,18	3.164,14	791,04
Palhano	673.565,43	538.853,63	134.711,80	15.313,50	12.250,83	3.062,67	2.704,66	2.163,72	540,94
Palmácia	735.234,93	588.189,31	147.045,62	9.231,58	7.385,25	1.846,33	2.952,28	2.361,82	590,46
Paracuru	1.244.400,66	995.521,73	248.878,93	56.315,72	45.052,54	11.263,18	4.996,80	3.997,44	999,36
Paraipaba	952.278,00	761.823,60	190.454,40	32.794,22	26.235,39	6.558,83	3.823,80	3.059,03	764,77
Parambu	747.070,57	597.657,64	149.412,93	31.842,85	25.474,29	6.368,56	2.999,81	2.399,49	599,96
Paramoti	630.984,83	504.789,31	126.195,52	9.398,99	7.519,21	1.879,78	2.533,67	2.026,94	506,73
Pedra Branca	1.088.764,24	871.013,80	217.750,44	46.207,65	36.966,12	9.241,53	4.371,85	3.497,48	874,37
Penaforte	779.653,26	623.723,49	155.929,77	17.083,88	13.667,08	3.416,80	3.130,63	2.504,50	626,13
Pentecoste	1.222.539,64	978.032,50	244.507,14	46.907,81	37.526,21	9.381,60	4.909,01	3.927,22	981,79
Pereiro	937.631,82	750.106,43	187.525,39	17.136,34	13.709,05	3.427,29	3.764,99	3.011,99	753,00
Pindoretama	819.498,17	655.599,29	163.898,88	26.593,63	21.274,90	5.318,73	3.290,63	2.632,50	658,13
Piquet Carneiro	891.137,51	712.911,47	178.226,04	7.246,77	5.797,42	1.449,35	3.578,30	2.862,64	715,66
Pires Ferreira	944.882,62	755.907,17	188.975,45	5.172,42	4.137,92	1.034,50	3.794,09	3.035,27	758,82
Poranga	704.527,76	563.623,54	140.904,22	11.060,44	8.848,36	2.212,08	2.828,98	2.263,18	565,80
Porteiras	547.312,94	437.851,72	109.461,22	26.197,18	20.957,73	5.239,45	2.197,69	1.758,15	439,54
Potengi	544.229,53	435.384,72	108.844,81	15.050,70	12.040,59	3.010,11	2.185,31	1.748,24	437,07
Potiretama	941.235,05	752.989,48	188.245,57	5.542,84	4.434,27	1.108,57	3.779,46	3.023,57	755,89
Quiterianópolis	932.283,70	745.828,22	186.455,48	22.296,70	17.837,36	4.459,34	3.743,51	2.994,80	748,71
Quixadá	1.406.690,38	1.125.353,54	281.336,84	168.520,29	134.816,34	33.703,95	5.648,45	4.518,77	1.129,68
Quixelô	656.732,52	525.387,26	131.345,26	21.423,84	17.139,05	4.284,79	2.637,06	2.109,64	527,42
Quixeramobim	2.346.479,18	1.877.183,88	469.295,30	117.384,56	93.907,64	23.476,92	9.422,11	7.537,70	1.884,41
Quixeré	2.439.523,17	1.951.619,71	487.903,46	24.252,08	19.401,64	4.850,44	9.795,70	7.836,56	1.959,14
Redenção	888.878,27	711.103,64	177.774,63	33.					

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Senador Sá	880.359,06	704.288,40	176.070,66	3.509,68	2.807,72	701,96	3.535,02	2.828,01	707,01
Sobral	8.840.842,28	7.072.674,37	1.768.167,91	559.852,83	447.882,28	111.970,55	35.499,70	28.399,76	7.099,94
Solonópole	1.081.871,85	865.499,15	216.372,70	19.633,98	15.707,24	3.926,74	4.344,17	3.475,33	868,84
São Benedito	1.106.750,56	885.401,96	221.348,60	87.214,51	69.771,54	17.442,97	4.444,07	3.555,25	888,82
São Gonçalo do Amarante	17.716.839,69	14.173.472,07	3.543.367,62	78.377,04	62.701,61	15.675,43	71.140,56	56.912,45	14.228,11
São João do Jaguaribe	690.031,20	552.026,58	138.004,62	4.855,98	3.884,77	971,21	2.770,77	2.216,61	554,16
São Luís do Curu	538.756,04	431.005,60	107.750,44	9.877,75	7.902,20	1.975,55	2.163,34	1.730,67	432,67
Tabuleiro do Norte	899.694,63	719.757,10	179.937,53	51.004,58	40.803,64	10.200,94	3.612,65	2.890,12	722,53
Tamboril	938.034,57	750.429,14	187.605,43	21.715,56	17.372,45	4.343,11	3.766,61	3.013,28	753,33
Tarrafas	895.437,36	716.351,56	179.085,80	4.508,85	3.607,09	901,76	3.595,55	2.876,44	719,11
Tauá	1.080.908,39	864.728,45	216.179,94	107.147,89	85.718,36	21.429,53	4.340,30	3.472,24	868,06
Tejuçuoca	663.637,64	530.911,64	132.726,00	10.156,21	8.124,97	2.031,24	2.664,78	2.131,83	532,95
Tianguá	2.144.392,71	1.715.514,77	428.877,94	228.181,48	182.545,13	45.636,35	8.610,64	6.888,52	1.722,12
Trairi	2.535.568,31	2.028.454,93	507.113,38	64.504,85	51.603,89	12.900,96	10.181,37	8.145,10	2.036,27
Tururu	605.755,08	484.605,86	121.149,22	14.027,65	11.222,11	2.805,54	2.432,36	1.945,88	486,48
Ubajara	1.494.410,03	1.195.529,11	298.880,92	67.003,46	53.602,75	13.400,71	6.000,69	4.800,55	1.200,14
Umari	613.423,62	490.740,23	122.683,39	7.050,57	5.640,44	1.410,13	2.463,17	1.970,54	492,63
Umirim	628.916,82	503.134,84	125.781,98	12.683,01	10.146,41	2.536,60	2.525,37	2.020,29	505,08
Uruburetama	801.636,89	641.310,83	160.326,06	12.057,91	9.646,37	2.411,54	3.218,91	2.575,13	643,78
Uruoca	1.296.720,50	1.037.377,87	259.342,63	21.642,84	17.314,20	4.328,64	5.206,88	4.165,51	1.041,37
Varjota	953.109,99	762.489,50	190.620,49	43.824,36	35.059,52	8.764,84	3.827,14	3.061,72	765,42
Vicosa do Ceará	817.218,92	653.776,25	163.442,67	56.211,11	44.968,78	11.242,33	3.281,49	2.625,19	656,30
Várzea Alegre	1.012.405,45	809.925,63	202.479,82	44.960,58	35.968,45	8.992,13	4.065,23	3.252,18	813,05

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.518.550.938,70
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.457.802.273,27
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 39.702.238,73
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 5.853.687,88
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°468/2023** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Designar, para compor a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO II CE – UCP-CE, sem prejuízo de suas respectivas atribuições: a) **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, matrícula nº 103953-1-3, como Coordenadora Geral; b) **MARCOS ANTÔNIO SILVA SARAIVA**, matrícula nº 104290-1-3, como Coordenador Técnico; c) **ROGER DA FONSECA MENDES**, matrícula nº 497625-1-8, como Coordenador Administrativo e Financeiro; d) **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, matrícula nº 103538-1-5, como Assistente de Monitoramento e Informações; II – Estabelecer as atribuições da UCP – CE, nos termos do Anexo Único desta portaria; III – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/11/2023. IV – Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°468/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Atribuições da Unidade de Coordenação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – UCP PROFISCO II – CE.

1. São atribuições da UCP PROFISCO II – CE:
  - a) elaborar, revisar e atualizar o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – UCP PROFISCO/CE, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
  - b) coordenar a execução física e financeira do Programa e manter o seu sistema de Monitoramento e Acompanhamento;
  - c) exercer outras atribuições conexas e correlatas e outras que lhe sejam delegadas pelo Secretário da Fazenda.
2. São atribuições da Coordenação Geral:
  - a) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar permanentemente, com auxílio do Assistente Técnico de Monitoramento e Informações, as ações do Programa;
  - b) representar a SEFAZ junto ao organismo financeiro, bem como junto aos órgãos de controle interno (Secretaria da Controleitoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE) e externo (Tribunal de Contas do Estado – TCE) e às auditorias designadas pelo BID, relativos ao PROFISCO;
  - c) aprovar os planos de trabalho para execução dos subprojetos e atividades constantes dos Componentes e Subcomponentes do Programa, os Planos Operativos Anuais – POAs e Planos de Aquisições – PAs;
  - d) solicitar ao BID a não-objeção quanto às licitações a realizar ou realizadas, conforme o PA aprovado;
  - e) encaminhar, à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, as propostas orçamentárias anuais do Programa;
  - f) solicitar ao órgão de Administração Financeira do Estado a programação financeira e a liberação de recursos do financiamento e da contrapartida local;
  - g) assinar, juntamente ao Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP, e encaminhar as prestações de contas do Programa (Justificativas de Gastos), bem como solicitar a liberação de recursos financiados junto ao BID;
  - h) encaminhar ao BID as solicitações de reconhecimento de despesas anteriores ao contrato de empréstimo elegíveis como contrapartida local;
  - i) encaminhar ao BID os relatórios de progresso e avaliação do andamento do Programa, segundo as disposições do Regulamento Operacional do PROFISCO (ROP-PROFISCO);
  - j) encaminhar ao BID propostas de revisões e ajustes do Programa;
  - k) promover a divulgação das ações do Programa;
  - l) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.
3. São atribuições da Coordenação Técnica:
  - a) apoiar tecnicamente as unidades executoras e supervisores de Componentes e Subcomponentes no detalhamento dos planos de trabalho dos subprojetos e atividades do Programa e coordenar a elaboração dos POAs e PAs;
  - b) apoiar tecnicamente as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes na elaboração dos Termos de Referência para a seleção e contratação de consultoria e aquisições, e acompanhar a emissão de pareceres técnicos referentes a consultas e impugnações de participantes e julgamento de propostas;
  - c) apoiar tecnicamente as unidades executoras e supervisores de Componentes e Subcomponentes e Líderes de subprojetos e atividades nas questões relativas ao seu gerenciamento;
  - d) elaborar, em conjunto com a Coordenação Administrativa e Financeira da UCP, a Proposta Orçamentária do Programa e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;
  - e) verificar a compatibilidade e adequação das solicitações de compras e contratações com as disposições do Programa e do ROP-PROFISCO, com as normas do BID e com Planos Operacionais Anuais – POAs, os Planos de Aquisições – PAs;
  - f) coordenar e compatibilizar, em conjunto com as unidades executoras e supervisores de Componentes e Produtos e Líderes de subprodutos e atividades, os cronogramas de execução das atividades, em especial as que exijam a instauração de processos licitatórios;



- g) assessorar a Comissão Especial de Licitação no processamento e julgamento de processos, acionando as áreas técnicas da Secretaria e de outros participantes do Programa para a elaboração de respostas a consultas e recursos e de pareceres técnicos;
- h) opinar quanto às solicitações de revisões e ajustes do Programa e preparar as solicitações a serem encaminhadas ao BID;
- i) articular-se com a Coordenação Administrativa e Financeira da UCP na elaboração das propostas de revisões e ajustes do Programa;
- j) propor medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução dos subprojetos e atividades do Programa;
- k) manter a documentação técnica do Programa;
- l) acompanhar e apoiar as missões do BID;
- m) opinar e elaborar pareceres e notas técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pela Coordenação Geral;
- n) assessorar a Coordenação Geral na divulgação das ações do Programa;
- o) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.
4. São atribuições da Coordenação Administrativa e Financeira:
- a) acompanhar o encaminhamento à Comissão Especial de Licitação as solicitações de compras e contratações autorizadas pela Coordenação Geral e acompanhar o seu processamento até a homologação final;
- b) acompanhar junto à Unidade de Contratos da Secretaria da Fazenda, os processos de licitação concluídos e a elaboração dos respectivos instrumentos e o “Visto” da Procuradoria Geral do Estado, quando exigido;
- c) elaborar, em conjunto com a Coordenação Técnica, a Proposta Orçamentária do Programa e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;
- d) Acompanhar os lançamentos e outros registros contábeis nos sistemas de administração financeira do Estado e no sistema de controle orçamentário e financeiro do Programa;
- e) elaborar e assinar, em conjunto com a Coordenação Geral, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelo BID, relativos o PROFISCO;
- f) elaborar as prestações de contas (Justificativas de Gastos) e solicitações de reposição de Fundo Rotativo e Solicitações de Reembolso;
- g) assessorar e manter as Coordenações Geral e Técnica informadas quanto ao andamento financeiro do Programa;
- h) acompanhar e atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas ao Programa;
- i) acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID nas questões relacionadas à gestão financeira do Programa;
- j) manter a documentação financeira do Programa e os arquivos de contratos e correspondências administrativo-financeiras do Programa;
- k) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.
5. São atribuições da Assistência de Monitoramento e Informações:
- a) apoiar a Coordenação Geral nas tarefas de monitoramento e produção de informações relativas ao Programa;
- b) acompanhar a implantação, manutenção e atualização das bases de dados do Programa, especialmente no que se refere a indicadores de resultado e de impacto e indicadores de execução;
- c) articular-se com as unidades executoras e supervisores de Componentes e Subprodutos e Líderes de subprodutos e atividades, objetivando a coleta e ao tratamento das informações sobre o andamento das ações do Programa e à preparação de Relatórios Gerenciais;
- d) informar à Coordenação Geral, à Coordenação Técnica e à Coordenação Administrativa e Financeira quanto a desvios, retardamentos e fatores externos que afetem o Programa, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;
- e) elaborar os Relatórios de Progresso do Programa, de Indicadores de Resultado, de Impacto e de Execução e outros que venham a ser estabelecidos pela Coordenação e pelo BID;
- f) apoiar as reuniões internas de acompanhamento e avaliação do Programa, bem como as missões de acompanhamento e avaliação do BID;
- g) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0022/2023**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 24 de novembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0022/2023, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.065.845-5	C A P DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA - ME
02	07.007.366-0	EMPORIO SERVICOS LTDA
03	07.069.569-5	F F DE OLIVEIRA DA SILVA CERAMICA
04	06.410.711-6	J MOREIRA DE SOUZA NETO LTDA
05	06.227.315-9	M L MAIA BRITO - ME
06	06.258.893-1	POSTO DE COMBUSTIVEL CAICARA LTDA
07	06.203.331-0	SUMARE PETROLEO E SERVICOS LTDA
08	06.967.950-9	VITORIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0045/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 22 de novembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0045/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-096081-0	PEDRAS SOUZA COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0046/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 22 de novembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0046/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-064599-0	DIFERENCIAL TRILHUS LTDA
02	06-158516-5	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0048/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de novembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0048/ 2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-672165-2	A D B LOBO CONSTRUÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0049/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de novembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0049/ 2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-099436-6	A. E. P. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
02	06-410585-7	MARIA HELANI BRITO DE OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°427/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°427/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275.001-1	BALU DOCES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°428/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°428/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.298.180-3	NAGILA MARIA DA SILVA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°429/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 31 de outubro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°429/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.102.503-0	A P LOPES RIBEIRO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°430/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº430/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402.864-0	S.A.P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \* \* \* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.123.290-7	31.024.403 MARCELO CARNEIRO DE ALENCAR
02	07.008.733-4	43.032.799 OSSYAN COELHO DA CUNHA JUNIOR
03	06.449.956-1	A & I COMERCIO DE CHOCOLATES E ACAI LTDA ME
04	07.020.256-7	A K M GALVAO - ME
05	06.754.647-1	ANA E G NOBRE RESTAURANTES - ME
06	06.175.947-3	ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO SOUZA - ME
07	06.232.354-7	ANTONIO RIBEIRO DE MORAES COSTA
08	06.730.298-0	B H DE SOUSA CASTRO LANCHES
09	06.166.996-2	B e R COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
10	07.094.995-6	BAR DA CALCADINHA LTDA - ME
11	06.756.458-5	BAR RITMO URBANO LTDA
12	06.465.609-8	BILL SFIHA DELIVERY LTDA
13	06.452.813-8	BMS RESTAURANTE LTDA
14	06.262.347-8	BOM GALETO RESTAURANTE LTDA - ME
15	06.424.337-0	C BARROS RESTAURANTE LTDA
16	06.994.871-2	CANDIDO INACIO DE AGUIAR NETO - MICROEMPRESA
17	07.045.880-4	CATARINA ALMEIDA MARQUES
18	06.204.815-5	CHURRASCARIA PICANHA DO PAULO LTDA
19	06.591.893-2	CILENE VALDIVINO DE SOUZA CASTRO - ME
20	06.374.269-1	CRISTIANE LEITE PAJEU ME
21	06.384.888-0	D S DE OLIVEIRA PIZZARIA
22	06.752.697-7	DAVID VIDAL MAGALHAES
23	06.415.359-2	DBS CHURRASCARIA DINIZ LTDA
24	06.337.611-3	DIVINA GRILL MEIRELES LTDA
25	07.023.563-5	DON PEROLI PIZZARIA LTDA - ME
26	07.090.044-2	DONA MARIETA GOURMET LTDA
27	06.299.959-1	EDSON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
28	06.489.392-8	ELIANA LIMA MACEDO ME
29	06.537.907-1	EMPORIO GRILL CHOPPERIA E SEL-SERVICE LTDA ME
30	07.053.612-0	EXPRESS COMBOS LTDA
31	07.081.465-1	FOGAO150 LTDA
32	06.494.722-0	FRANCISCO CLEITON FERREIRA DE MORAIS
33	06.663.399-0	GILDEONIO H. DE LIMA LTDA
34	06.347.320-8	GILSON PAULO DE ANDRADE ME
35	07.093.085-6	GIULIA RIBEIRO BARROSO PARENTE 07703662364
36	07.016.834-2	GO BEER RESTAURANTE LTDA
37	06.300.277-9	GO BEER RESTAURANTE LTDA
38	06.345.185-9	HOT FRANCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39	06.340.368-4	IL CAPO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
40	06.748.576-6	J. P. COMPLEXO GASTRONOMICO LTDA
41	06.136.253-0	JE LANCHONETE LTDA - ME
42	06.657.288-6	L R HOLANDA ALIMENTOS LTDA
43	07.090.621-1	LANCHONETE SANDUICHE MANIA LTDA - ME
44	06.293.276-4	M & V COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
45	06.501.609-2	M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA ME
46	06.796.886-4	MARCELA GOMES DE LIMA
47	06.553.122-1	MARCELIA LIMA DE SOUSA
48	07.083.121-1	MARIA DE FATIMA BATISTA DIAS LTDA - ME
49	06.591.828-2	MARIA DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO
50	06.612.842-0	MARIA PITANGA ACAITERIA LTDA - ME
51	07.072.026-6	MENU VERDE ALDEOTA RESTAURANTE LTDA
52	06.333.889-0	NOSTRA GULA RESTAURANTE LTDA ME
53	06.633.616-3	ORLANDO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
54	06.499.909-2	PARKFOR ESTACIONAMENTOS SOLUÇOES E SERVICOS LTDA
55	06.687.951-5	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ASSIS - ME
56	06.121.213-0	PIZZA STORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
57	06.422.047-8	PIZZARIA DORO LTDA ME
58	06.793.644-0	PIZZAS RESTAURANTE LTDA - ME
59	06.191.925-0	Q ESPETUS DELAS LTDA
60	06.684.257-3	R BENEVIDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
61	06.658.341-1	RAFAEL BANDEIRA DE OLIVEIRA - UNIPESSOAL LTDA
62	06.251.292-7	RAIMUNDO EDILSON SOUSA DOS SANTOS RESTAURANTE
63	06.230.506-9	RAUL DA CRUZ CASTRO
64	06.791.410-1	REGINA DE SOUSA MARQUES LOPES
65	06.769.229-0	RESTAURANTE BAMBOO FORTALEZA LTDA
66	06.128.895-0	RMK COMERCIO DE COMIDAS SAUDAVEIS LTDA
67	06.329.251-3	ROCK STREET PIZZARIA LTDA - ME
68	07.020.132-3	RP CHOCOLATES LTDA - EPP



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
69	06.189.535-0	SALVELINA DA S. BARROS
70	06.472.065-9	SENHORA MASSAS E PETISCOS LTDA
71	06.653.024-5	SILVAN MARTINS BARRETO
72	06.555.661-5	SOLANGE NASCIMENTO DE FREITAS ME
73	06.053.893-7	SOUZA & CUNHA ACAI LTDA. - ME
74	06.637.192-9	T. BURGERS HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
75	06.678.892-7	TEMAKERIA FORTALEZA RESTAURANTES LTDA
76	06.573.232-4	VANDERLENE MARIA SILVA ME
77	06.696.030-4	VILLA ROMA PIZZA BAR LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°432/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°432/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.298.180-3	NAGILA MARIA DA SILVA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°433/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°433/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.156.558-2	RAIA DROGASIL S/A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°434/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0434/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.117.220-3	L. O. DE SOUZA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°435/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°435/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.331.074-0	FLAVIA HILUY HABIBE LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°436/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°436/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.611.332-6	LEMOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

